



ArtSOFT®
BUSINESS SOFTWARE



Manual de conversão POC para SNC

(aplicável a partir da versão ArtSOFT 7.32)

Índice

1. Introdução	3
2. Alterações previstas à luz do SNC com a utilização do ArtSOFT	3
2.1. Facilidades	3
2.2. Listagens geradas com a conversão	4
2.3. Procedimentos a efectuar com a reconversão	4
3. Processo de conversão	4
3.1. O ficheiro de conversão	4
3.2. Quando preencher manualmente o campo “Número de conta do ano seguinte”?	5
3.3. Variáveis	6
3.4. Verificações adicionais	6
Classe 1 – Meios Financeiros Líquidos (ex – Disponibilidades)	6
Classe 2 – Contas a Receber e a Pagar (ex – Terceiros)	7
Classe 3 – Inventários e Activos Biológicos (ex – Existências)	13
Classe 4 – Investimentos (ex – Imobilizações)	15
Classe 5 – Capital, Reservas e Resultados Transitados	19
Classe 6 – Gastos (ex – Custos e Perdas)	21
Classe 7 – Rendimentos (ex – Proveitos e Ganhos)	29
Classe 8 – Resultados	33
3.5. Análise do resultado da conversão – correcções a efectuar	34
3.6. Exemplo de lançamentos de reexpressão com as alterações da aplicação da primeira vez	35
4. Relatórios	39
4.1. De análise na conversão	39
4.2. De análise pós-conversão	40
5. Questões Mais Frequentes	43

1. Introdução

A partir do próximo dia 1 de Janeiro de 2010 todas as empresas terão a obrigatoriedade de adoptar e implementar o novo normativo contabilístico (SNC - Sistema de Normalização Contabilística), o que se traduz numa mudança significativa na forma de representar a sua actividade.

Mais do que uma forma de contabilização, a introdução do SNC representa uma mudança de atitude face ao sistema actualmente em vigor - o POC (Plano Oficial de Contabilidade): por um lado permite uma maior flexibilidade resultante da interpretação das normas, por outro, uma maior transparência e comparabilidade entre empresas nacionais e internacionais.

No ArtSOFT existirá a possibilidade de efectuar lançamentos no SNC para efeitos de correcções contabilísticas e, na mesma versão, serão disponibilizados todos os relatórios e mapas legais exigidos pelo SNC, mantendo a possibilidade de gerar os mapas do POC em vigor. De facto, para que cada empresa faça a transição para o novo normativo ao seu próprio ritmo, o ArtSOFT contemplará simultaneamente os dois sistemas contabilísticos.

2. Alterações previstas à luz do SNC com a utilização do ArtSOFT

A conversão dos ficheiros de plano de contas será efectuada de forma transparente, de acordo com a mais recente informação sobre os códigos de contas apresentados pela CNC (Comissão de Normalização Contabilística) e de acordo com a experiência de testes efectuados em ficheiros reais.

2.1. Facilidades

- Existe uma tabela de correspondência de contas como suporte à conversão, podendo ser criadas contas que não tenham nenhuma correspondência, por serem novas no SNC e não existirem no POC;
- É possível efectuar a conversão do SNC ainda em 2009, pelo que ainda neste ano se poderão efectuar os devidos ajustes, no plano SNC;
- Cada conta no POC deverá ter uma conta SNC correspondente, sendo que a conta SNC irá herdar os seus acumulados;
- Existe um menu separado para o plano SNC, para os lançamentos, diários, extractos, balancetes e outros mapas relevantes, de forma a que o utilizador se contextualize em que plano está a trabalhar;
- Nos lançamentos do SNC é possível efectuar as devidas correcções, podendo-se utilizar os mesmos diários do POC, pois facilmente se pode rastrear e listar esta informação uma vez que os lançamentos são efectuados em ficheiros distintos;
- No plano SNC cada conta tem 3 acumulados:
 - O acumulado dos valores herdados;
 - O acumulado dos valores efectuados nos diários SNC;
 - Um acumulado consolidado, que é o somatório dos dois anteriores.

2.2. Listagens geradas com a conversão

- Balancetes POC;
- Balancetes SNC;
- Balancetes SNC consolidados;
- Os mapas têm uma referência aos acumulados de origem, identificando se estes provém dos acumulados POC, acumulados SNC ou acumulados consolidados;
- Conferência de contas convertidas.

2.3. Procedimentos a efectuar com a reconversão

- Antes de se emitirem mapas ou balancetes terá de se actualizar os acumulados do plano SNC, para que os valores consolidados sejam também actualizados;
- Depois de efectuada a conversão, obviamente todas as contas criadas no plano POC não serão reflectidas automaticamente no plano SNC. Se isso acontecer, para todas as contas abertas no plano POC será necessário criar as respectivas contas SNC e efectuar a ligação à conta POC manualmente;
- Após a conversão do plano SNC em 2010, todas as tabelas de integração terão de respeitar o novo plano. Algumas tabelas serão automaticamente convertidas pelo ArtSOFT, no entanto há tabelas onde isso não será possível (por conterem variáveis ou por serem contas cujas dependências apontem para contas SNC hierarquicamente distintas) tendo de ser devidamente validadas.

3. Processo de conversão

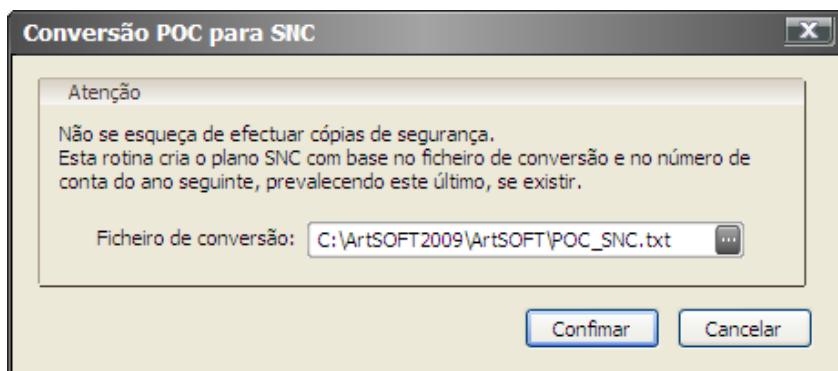
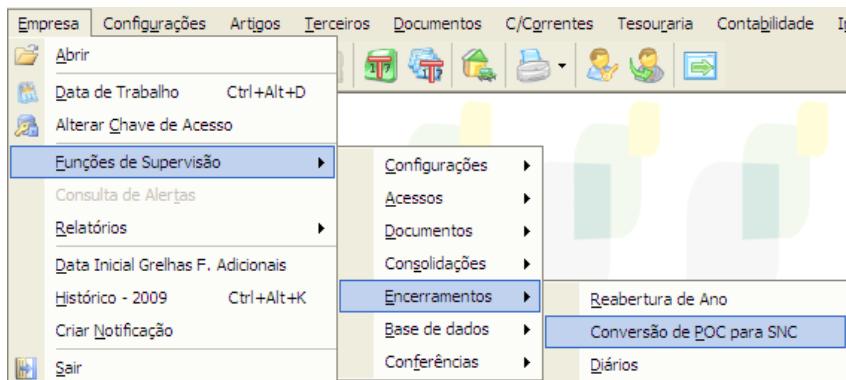
A obrigatoriedade que todas as empresas terão em adoptar e implementar o novo normativo contabilístico fez com que a T.I., visando garantir uma transição faseada e gradual, delineasse um conjunto de acções, em curso desde o início de 2009, com o objectivo de facilitar a migração de todos os clientes ArtSOFT para o novo Sistema de Normalização Contabilística. A par destas acções procurou igualmente conceber as alterações necessárias à adaptação do software ao novo normativo, de forma a que a conversão pudesse ser o mais simples e linear possível para os seus clientes e parceiros.

3.1. O ficheiro de conversão

O ficheiro de conversão a utilizar designa-se, por omissão, “POC_SNC.txt”, podendo, no entanto, ser renomeado se o utilizador assim o entender. A criação de outros ficheiros de conversão só se justifica para empresas não POC (banca, seguros, financeiras, públicas, etc.) ou para empresas que não seguiram as recomendações do POC.

A localização deste ficheiro é, também por omissão, a própria directória de instalação do ArtSOFT (\...\ArtSOFT), mas pode igualmente ser alterada para uma outra localização, permitindo assim gerir, através da rede, o acesso dos utilizadores que terão permissões a executar a conversão.

Ao ser executada a conversão, o ArtSOFT recolhe os dados provenientes do ficheiro de conversão e actualiza o campo “Número do ano seguinte” nas contas do POC (este campo fica a vermelho), criando em simultâneo as contas do POC no plano SNC. Se houver ajustamentos a fazer neste plano, pode-se optar por uma de duas vias: corrigir no ficheiro de conversão; ou corrigir directamente no campo “Número do ano seguinte” no POC (este campo passa à cor preta). Em ambos os casos terá sempre de se executar novamente a conversão.



3.2. Quando preencher manualmente o campo “Número de conta do ano seguinte”?

Quando existe um grande conjunto de contas em que foram utilizados mais dígitos que o recomendado no POC (por exemplo, 56.1 vs. 56.01 → como a nossa tabela de conversão tem 56.1 não irá encontrar 56.01). Quando essa divergência só se verificar num pequeno número de contas é mais fácil editar as respectivas contas no plano POC e colocar qual a conta SNC correspondente no campo “Número de conta do ano seguinte”. Porém, se isso se verificar num gabinete de contabilidade com, por exemplo, 100 empresas, rapidamente chegará à conclusão que é preferível alterar o ficheiro de conversão, evitando efectuar a correção em 100 empresas.

No caso particular das contas de terceiros (21 e 22), ao mudarem de grupo por pertencerem a associadas, grupo da empresa, etc., seria muito difícil ou mesmo impossível efectuar uma conversão standard destas contas, sendo igualmente preferível alterá-las no campo “Número de conta do ano seguinte”.

3.3. Variáveis

O ficheiro “POC_SNC.txt” contém variáveis que permitem a importação dos dados para o ArtSOFT, devendo obedecer à seguinte estrutura:

- NrContaEd - Novo código de conta do SNC;
- TipoCta - Novo tipo de conta (Razão, Intermédia ou Lançadora) no SNC; se possuir o carácter condicional ‘?’ apenas cria a conta no SNC se esta existir no POC, se possuir um dos caracteres ‘R’, ‘I’ ou ‘L’ força a criação da conta no SNC mesmo que esta não exista no POC;
- NomeCta - Nova descrição de conta no SNC; se não estiver preenchida herda a descrição do POC;
- CtaPOC - Código de conta actual do POC; se não estiver preenchida significa que a nova conta SNC não tem correspondência no POC;
- Ignorar - Esta coluna quando preenchida com o carácter “*” faz com que não haja correspondência entre as contas dessa linha, qualquer outro carácter será completamente ineficaz. As contas nesta situação encontram-se preenchidas apenas para efeitos de melhor visualização da correspondência;
- NomeCtaPOC - Este é um campo meramente informativo que indica a designação da conta POC.

3.4. Verificações adicionais

Para que a conversão ocorra de acordo com os critérios definidos no SNC, na aplicação das normas pela primeira vez, é necessário que o(s) responsável(is) pelas contas da empresa analise(m) todas as situações particulares que se lhe pode(m) deparar na conversão.

Para tal, entendemos elaborar este capítulo com os principais cuidados a ter, antes, durante e depois da conversão do plano de contas.

Note-se que as classes 0 - Contas de Ordem e 9 - Contabilidade Analítica, bem como os centros de custo, passam integralmente, tal como existem actualmente.

Classe 1 – Meios Financeiros Líquidos (ex – Disponibilidades)

Deve ter-se em atenção que se a **conta 12** - Depósitos à ordem, por efeito de uma conta caucionada ainda não transferida para empréstimos bancários, tiver um saldo credor terá de passar para a conta SNC 25.1.2 - Descobertos bancários.

Verificar na **conta 14** do SNC a potencialidade dos instrumentos financeiros das contas provenientes do POC, pois podem ser favoráveis ou desfavoráveis e/ou activos ou passivos.

O POC não contemplava as contas 16 e 17, pelo que caso possua alguma destas contas no seu plano terá de indicar, no campo do “Número de conta do ano seguinte”, qual a correspondência SNC, ou alterar o ficheiro de conversão.

Por fim, verificar que a conta POC 19 - Ajustamentos de aplicações de tesouraria, passa a constar dos resultados transitados no SNC (conta 56).

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
11	R	CAIXA	11		CAIXA
12	R	DEPÓSITOS À ORDEM	12		DEPÓSITOS À ORDEM
13	R	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
13.1	I	Depósitos a prazo	13		DEPÓSITOS A PRAZO
13.2	I	Outros depósitos	14		OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS
14	R	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	15	*	TÍTULOS NEGOCIÁVEIS
14.1	I	Derivados			
14.1.1	I	Potencialmente favoráveis			
14.1.1.1	I	Acções	15.1		Acções
14.1.1.2	I	Obrigações e títulos de participação	15.2		Obrigações e títulos de participação
14.1.1.3	I	Margens em contratos de futuros	15.8.1		Margens em contratos de futuros
14.1.2	I	Potencialmente desfavoráveis			
14.2	I	Instrumentos financeiros detidos para negociação			
14.2.1	I	Activos financeiros			
14.2.1.1	I	Títulos de dívida pública	15.3		Títulos de dívida pública
14.2.1.2	I	Outros títulos	15.9		Outros títulos
14.2.1.3	I	Outros activos e passivos financeiros (justo valor através dos resultados)			
14.2.2	I	Passivos financeiros			
14.3	I	Outros activos e passivos financeiros			
14.3.1	I	Outros activos financeiros	18		OUTRAS APlicações DE TESOURARIA
14.3.2	I	Outros passivos financeiros			
14.4	?		15.4		
14.5	?		15.5		
14.6	?		15.6		
14.7	?		15.7		
14.8	?		15.8		

Classe 2 – Contas a Receber e a Pagar (ex – Terceiros)

O POC sugeria, embora não obrigasse, a subdivisão das contas de terceiros (**Contas 21 e 22** do SNC) por mercados, sendo essa também a orientação do ArtSOFT. No entanto, independentemente da subdivisão escolhida, tem de se verificar qual o relacionamento do terceiro com o grupo, se relaciona com a empresa-mãe, com as subsidiárias, com as associadas, com os empreendimentos conjuntos ou com outras partes. Esta análise individualizada inviabiliza qualquer possibilidade de automatização da conversão destas contas.

Relativamente à conta POC 21.8 - Clientes de cobrança duvidosa, não há previsão explícita de contas no SNC para esta realidade, pelo que duas hipóteses são possíveis:

- Os saldos destas contas voltam a integrar os saldos das contas 21.1 onde tiveram origem; ou
- Cria-se uma nova divisão, dentro das contas 21 (já não poderá ser a 21.8, que agora é adiantamentos de clientes), para acolher esta realidade.

Por facilidade de conversão optou-se pela criação de uma subconta na 21.1 que, simultaneamente, mantém as dívidas incobráveis dentro das contas correntes, mas separadas destas para comodidade de análise. Contudo, de acordo com a própria CNC, “*a evidenciação na conta POC 21.8 não é relevante para a consideração do custo inerente à constituição/reforço da provisão para créditos de cobrança duvidosa. Este entendimento é confirmado e alargado a todas as rubricas de dívidas de terceiros pelo teor da nota 23 do anexo ao balanço e à demonstração dos resultados. Os critérios fiscais para a aceitação das respectivas provisões como custos são independentes dos de natureza contabilística*”.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
21	R	CLIENTES	21	*	CLIENTES
21.1	I	Clientes c/c	21.1	*	Clientes c/c
21.1.1	I	Clientes gerais			
21.1.1.1	I	Clientes gerais - MN	21.1.1		Clientes MN
21.1.1.2	I	Clientes gerais - UE	21.1.2		Clientes UE
21.1.1.3	I	Clientes gerais - OM	21.1.3		Clientes OM
21.1.1.4	?		21.1.4		
21.1.1.5	?		21.1.5		
21.1.1.6	?		21.1.6		
21.1.1.7	?		21.1.7		
21.1.1.8	?		21.1.8		
21.1.1.9	?		21.1.9		
21.1.2	I	Clientes - empresa-mãe			
21.1.3	I	Clientes - empresas subsidiárias			
21.1.4	I	Clientes - empresas associadas			
21.1.5	I	Clientes - empreendimentos conjuntos			
21.1.6	I	Clientes - outras partes relacionadas			
21.1.9	?		21.8		Clientes de cobrança duvidosa
21.2	I	Clientes - títulos a receber			
21.2.1	I	Clientes gerais	21.2		Clientes - títulos a receber
21.2.2	I	Clientes - empresa-mãe			
21.2.3	I	Clientes - empresas subsidiárias			
21.2.4	I	Clientes - empresas associadas			
21.2.5	I	Clientes - empreendimentos conjuntos			
21.2.6	I	Clientes - outras partes relacionadas			
21.3	?		21.3		
21.4	?		21.4		
21.5	?		21.5		
21.6	?		21.6		
21.7	?		21.7		
21.8	I	Adiantamentos de clientes	21.9		Adiantamentos de clientes
21.9	I	Perdas por imparidade acumuladas	28.1		Ajustamentos de dívidas de clientes

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
22	R	FORNECEDORES	22	*	FORNECEDORES
22.1	I	Fornecedores c/c	22.1	*	Fornecedores c/c
22.1.1	I	Fornecedores gerais			
22.1.1.1	I	Fornecedores gerais MN	22.1.1		Fornecedores MN
22.1.1.2	I	Fornecedores gerais UE	22.1.2		Fornecedores UE
22.1.1.3	I	Fornecedores gerais OM	22.1.3		Fornecedores OM
22.1.1.4	?		22.1.4		
22.1.1.5	?		22.1.5		
22.1.1.6	?		22.1.6		
22.1.1.7	?		22.1.7		
22.1.1.8	?		22.1.8		
22.1.1.9	?		22.1.9		
22.1.2	I	Fornecedores - empresa-mãe			
22.1.3	I	Fornecedores - empresas subsidiárias			
22.1.4	I	Fornecedores - empresas associadas			
22.1.5	I	Fornecedores - empreendimentos conjuntos			
22.1.6	I	Fornecedores - outras partes relacionadas			
22.2	I	Fornecedores - títulos a pagar			
22.2.1	I	Fornecedores gerais	22.2		Fornecedores - títulos a pagar
22.2.2	I	Fornecedores - empresa-mãe			
22.2.3	I	Fornecedores - empresas subsidiárias			
22.2.4	I	Fornecedores - empresas associadas			
22.2.5	I	Fornecedores - empreendimentos conjuntos			
22.2.6	I	Fornecedores - outras partes relacionadas			
22.3	?	Fornecedores - Outras contas	22.3		
22.3.1	?		22.3		
22.3.2	?		22.4		
22.3.3	?		22.5		
22.3.4	?		22.6		
22.3.5	?		22.7		
22.5	I	Facturas em recepção e conferência	22.8		Facturas em recepção e conferência
22.8	I	Adiantamentos a fornecedores	22.9		Adiantamentos a fornecedores
22.9	I	Perdas por imparidade acumuladas			
23	R	PESSOAL	26.2	*	Pessoal
23.1	I	Remunerações a pagar			
23.1.1	L	Aos órgãos sociais	26.2.1		Remunerações a pagar aos órgãos sociais
23.1.2	L	Ao pessoal	26.2.2		Remunerações a pagar ao pessoal
23.2	I	Adiantamentos			
23.2.1	L	Aos órgãos sociais	26.2.3		Adiantamentos aos órgãos sociais
23.2.2	L	Ao pessoal	26.2.4		Adiantamentos ao pessoal
23.7	I	Cauções			
23.7.1	L	Dos órgãos sociais	26.2.5		Cauções dos órgãos sociais
23.7.2	L	Do pessoal	26.2.6		Cauções do pessoal
23.7.3	?		26.2.7		Outras Cauções

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
23.8	I	Outras operações			
23.8.1	L	Com os órgãos sociais	26.2.8		Outras operações com os órgãos sociais
23.8.2	L	Com o pessoal	26.2.9		Outras operações com o pessoal
23.9	I	Perdas por imparidade acumuladas			
24	R	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	24	*	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS
24.1	?		24.1		
24.2	?		24.2		
24.3	?		24.3		
24.4	?		24.4		
24.5	?		24.5		
24.6	?		24.6		
24.8	?	Outras tributações	24.9		
24.8.1	?		24.9		Outras tributações
24.8.2	?		24.7		
24.8.3	?		24.8		
25	R	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	23	*	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS
25.1	I	Instituições de crédito e sociedades financeiras			
25.1.1	I	Empréstimos bancários	23.1		Empréstimos bancários obtidos
25.1.2	I	Descobertos bancários			
25.1.3	I	Locações financeiras	26.1		Fornecedores de imobilizado
25.2	I	Mercado de valores mobiliários			
25.2.1	I	Empréstimos por obrigações	23.2		Empréstimos por obrigações
25.3	I	Participantes de capital			
25.3.1	I	Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos	23.3		Empréstimos por títulos de participação
25.3.2	I	Outros participantes - suprimentos e outros mútuos	26.4		Subscritores de capital
25.4	I	Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
25.8	I	Outros financiadores			
25.8.1	?		23.9		Outros empréstimos obtidos
25.8.4	?		23.4		
25.8.5	?		23.5		
25.8.6	?		23.6		
25.8.7	?		23.7		
25.8.8	?		23.8		

As contas de accionistas/sócios estavam desdobradas no POC de acordo com o tipo de empresa (Estado, do grupo, associada, etc.), passando agora a haver um desdobramento destas contas no SNC (**contas 26**) de acordo com a natureza da relação com a sociedade. Torna-se, deste modo, necessário verificar se o desdobramento existente no ficheiro de suporte à conversão está de acordo com a estrutura do seu plano de contas.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
26	R	ACCIONISTAS/SÓCIOS	25	*	ACCIONISTAS (SÓCIOS)
26.1	I	Accionistas c/ subscrição	25.3		Empresas associadas
26.2	I	Quotas não liberadas			
26.2.1	I	Estado e outros entes públicos	25.1.1		Estado e outros entes públicos
26.2.2	I	Empresas do grupo	25.2.1		Empresas do grupo
26.2.3	I	Empresas associadas	25.3.1		Empresas associadas
26.2.4	I	Outras empresas participantes e participadas	25.4.1		Outras empresas participantes e participadas
26.2.5	I	(restantes) accionistas (sócios)	25.5.1		(restantes) accionistas (sócios)
26.3	I	Adiantamentos por conta de lucros			
26.3.1	I	Estado e outros entes públicos	25.1.2		Estado e outros entes públicos
26.3.2	I	Empresas do grupo	25.2.2		Empresas do grupo
26.3.3	I	Empresas associadas	25.3.2		Empresas associadas
26.3.4	I	Outras empresas participantes e participadas	25.4.2		Outras empresas participantes e participadas
26.3.5	I	(restantes) accionistas (sócios)	25.5.2		(restantes) accionistas (sócios)
26.4	I	Resultados atribuídos			
26.4.1	I	Estado e outros entes públicos	25.1.3		Estado e outros entes públicos
26.4.2	I	Empresas do grupo	25.2.3		Empresas do grupo
26.4.3	I	Empresas associadas	25.3.3		Empresas associadas
26.4.4	I	Outras empresas participantes e participadas	25.4.3		Outras empresas participantes e participadas
26.4.5	I	(restantes) accionistas (sócios)	25.5.3		(restantes) accionistas (sócios)
26.5	I	LUCROS DISPONÍVEIS			
26.5.1	I	Estado e outros entes públicos	25.1.4		Estado e outros entes públicos
26.5.2	I	Empresas do grupo	25.2.4		Empresas do grupo
26.5.3	I	Empresas associadas	25.3.4		Empresas associadas
26.5.4	I	Outras empresas participantes e participadas	25.4.4		Outras empresas participantes e participadas
26.5.5	I	(restantes) accionistas (sócios)	25.5.4		(restantes) accionistas (sócios)
26.6	I	Empréstimos concedidos - empresa-mãe			
26.8	I	OUTRAS OPERAÇÕES			
26.8.1	I	Estado e outros entes públicos	25.1.9		Estado e outros entes públicos
26.8.2	I	Empresas do grupo	25.2.9		Empresas do grupo
26.8.3	I	Empresas associadas	25.3.9		Empresas associadas
26.8.4	I	Outras empresas participantes e participadas	25.4.9		Outras empresas participantes e participadas
26.8.5	I	(restantes) accionistas (sócios)	25.5.9		(restantes) accionistas (sócios)
26.9	I	Perdas por imparidade acumuladas			
27	R	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	26	*	OUTROS DEVEDORES E CREDORES
27.1	I	Fornecedores de investimentos			
27.1.1	I	Fornecedores de investimentos - contas gerais	26.6		Obrigacionistas
27.1.2	I	Facturas em recepção e conferência			
27.1.3	I	Adiantamentos a fornecedores de investimentos			
27.2	I	Devedores e credores por acréscimos			
27.2.1	I	Devedores por acréscimos de rendimentos	27.1		Acréscimos de proveitos
27.2.2	I	Credores por acréscimos de gastos	27.3		Acréscimos de custos

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
27.3	I	Benefícios pós-emprego	29.1		Benefícios de reforma
27.4	I	Impostos diferidos	27.6		Activos e passivos por impostos diferidos sobre o rendimento
27.5	I	Credores por subscrições não liberadas	26.5		Credores por subscrições não liberadas
27.6	I	Adiantamentos por conta de vendas	26.9		Adiantamentos por conta de vendas
27.8	I	Outros devedores e credores			
27.8.1	I	Sindicatos	26.3		Sindicatos
27.8.2	I	Consultores, assessores e intermediários	26.7		Consultores, assessores e intermediários
27.8.3	I	Devedores e credores diversos	26.8		Devedores e credores diversos
27.9	I	Perdas por imparidade acumuladas			
27.9.1	?	Ajustes diários diferidos em contratos de fundos	27.5		Ajustes diários diferidos em contratos de fundos
27.9.2	?	Ajustamentos de outras dívidas de terceiros	28.8		Ajustamentos de outras dívidas de terceiros
28	R	DIFERIMENTOS	27	*	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS
28.1	I	Gastos a reconhecer	27.2		Custos diferidos
28.2	I	Rendimentos a reconhecer	27.4	*	Proveitos diferidos
28.2.1	?		27.4.1		
28.2.2	?		27.4.2		
28.2.3	?		27.4.3		
28.2.4	?		27.4.4		
28.2.6	?	Prémios de emissão de obrigações	27.4.6		Prémios de emissão de obrigações
28.2.7	?	Prémios de emissão de títulos de participação	27.4.7		Prémios de emissão de títulos de participação
28.2.8	?	Diferenças de câmbio favoráveis	27.4.8		Diferenças de câmbio favoráveis
28.2.9	?	Outros proveitos diferidos	27.4.9		Outros proveitos diferidos
29	R	PROVISÕES			
29.1	I	Impostos	29.2		Impostos
29.2	I	Garantias a clientes	29.5		Garantias a clientes
29.3	I	Processos judiciais em curso	29.3		Processos judiciais em curso
29.4	I	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	29.4		Acidentes de trabalho e doenças profissionais
29.5	I	Matérias ambientais			
29.6	I	Contratos onerosos			
29.7	I	Reestruturação			
29.8	I	Outras provisões			
29.8.01	?		29.8		Outras provisões
29.8.02	?		29.6		
29.8.03	?		29.7		
29.8.04	?		29.9		
29.8.05	?		28.2		
29.8.06	?		28.3		
29.8.07	?		28.4		
29.8.08	?		28.5		
29.8.09	?		28.6		
29.8.10	?		28.7		
29.8.11	?		28.9		

Classe 3 – Inventários e Activos Biológicos (ex – Existências)

Nesta classe de contas não se prevêem grandes dificuldades na conversão, uma vez que houve essencialmente uma reordenação da numeração dos códigos das contas e a criação de um grupo específico para os activos biológicos. Atendendo a que estes activos já se encontravam classificados nas contas 32 a 36 do POC, terá de ser analisada individualmente a sua passagem para a conta SNC 37 - Activos biológicos.

A conta POC 39 - Ajustamentos de existências, foi disseminada pelas diversas contas de perdas por imparidade existentes nas contas de inventário do SNC, nomeadamente a 32.9, 33.9, 34.9 e 35.9.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
31	R	COMPRAS	31	*	COMPRAS
31.1	I	Mercadorias	31.2		Mercadorias
31.2	I	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	31.6		Matérias primas, subsidiárias e de consumo
31.3	I	Activos biológicos			
31.7	I	Devoluçãoes de compras	31.7		Devoluçãoes de compras
31.8	I	Descontos e abatimentos em compras	31.8		Descontos e abatimentos em compras
31.9	?	Outras compras	31.1		
31.9.1	?		31.1		
31.9.3	?		31.3		
31.9.4	?		31.4		
31.9.5	?		31.5		
31.9.9	?		31.9		
32	R	MERCADORIAS	32	*	MERCADORIAS
32.1	?		32.1		
32.2	?		32.2		
32.3	?		32.3		
32.4	?		32.4		
32.5	?	Mercadorias em trânsito	32.5		
32.6	?	Mercadorias em poder de terceiros	32.6		
32.7	?		32.7		
32.8	?		32.8		
32.8.1	?		32.8		
32.8.2	?		32.9		
32.9	?	Perdas por imparidade acumuladas	39.2		Ajustamentos de Mercadorias
33	R	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	36	*	MAT.PRIMAS SUBSIDIARIAS E DE CONSUMO
33.1	?	Matérias-primas	36.1		
33.2	?	Matérias subsidiárias	36.2		
33.3	?	Embalagens	36.3		
33.4	?	Materiais diversos	36.4		
33.5	?	Matérias em trânsito	36.5		
33.6	?		36.6		
33.7	?		36.7		
33.8	?		36.8		
33.8.1	?		36.8		
33.8.2	?		36.9		
33.9	?	Perdas por imparidade acumuladas	39.6		Ajustamentos de MP, subsid. e de consumo

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
34	R	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	33	*	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS
34.1	?		33.1		
34.2	?		33.2		
34.3	?		33.3		
34.4	?		33.4		
34.5	?		33.5		
34.6	?	Produtos em poder de terceiros	33.6		
34.7	?		33.7		
34.8	?		33.8		
34.8.1	?		33.8		
34.8.2	?		33.9		
34.9	?	Perdas por imparidade acumuladas	39.3		Ajustamentos de Produtos acabados e intermédios
35	R	SUBPRODUTOS, DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	34	*	SUBPROD.DESPERD. RESÍDUOS E REFUGOS
35.1	?	Subprodutos	34.1		
35.2	?	Desperdícios, resíduos e refugos	34.2		
35.3	?		34.3		
35.4	?		34.4		
35.5	?		34.5		
35.6	?		34.6		
35.7	?		34.7		
35.8	?		34.8		
35.8.1	?		34.8		
35.8.2	?		34.9		
35.9	?	Perdas por imparidade acumuladas	39.4		Ajustamentos de Subprod. desperd. resíduos e refugos
36	R	PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO	35		PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO
37	R	ACTIVOS BIOLÓGICOS			
37.1	I	Consumíveis			
37.1.1	I	Animais			
37.1.2	I	Plantas			
37.2	I	De produção			
37.2.1	I	Animais			
37.2.2	I	Plantas			
38	R	RECLASSIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS E ACTIVOS BIOLÓGICOS	38	*	REGULARIZAÇÃO DAS EXISTÊNCIAS
38.2	I	Mercadorias	38.2		Regularização de Mercadorias
38.3	I	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	38.6		Regularização de MP, subsidiárias e de consumo
38.4	I	Produtos acabados e intermédios	38.3		Regularização de Produtos acabados e intermédios
38.5	I	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	38.4		Subprodutos, desperdícios, resíduos e regulariz. de refugos
38.6	I	Produtos e trabalhos em curso	39.5		Ajustamentos de Produtos e trabalhos em curso
38.7	I	Activos biológicos			

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
38.8	?	Outras regularizações	38.1		
38.8.1	?		38.1		
38.8.5	?		38.5		
38.8.7	?		38.7		
38.8.8	?		38.8		
38.8.9	?		38.9		
38.9	?	Outras perdas por imparidade	39.1		
38.9.1	?		39.1		
38.9.7	?		39.7		
38.9.8	?		39.8		
38.9.9	?		39.9		
39	R	ADIANTEMOS POR CONTA DE COMPRAS	37		ADIANTEMOS POR CONTA DE COMPRAS

Classe 4 – Investimentos (ex – Imobilizações)

A conta SNC 41 - Investimentos financeiros, foi a que sofreu maior remodelação pois estava desdobrada no POC de acordo com a natureza do investimento (partes de capital, obrigações, empréstimos, etc.), passando agora a haver um desdobramento desta conta no SNC de acordo com o tipo de empresa (subsidiárias, associadas, conjuntamente controladas, etc.). Torna-se, deste modo, necessário verificar se o desdobramento existente no ficheiro de suporte à conversão está de acordo com a estrutura do seu plano de contas.

Para além disso, há que analisar qual o método a aplicar ao investimento efectuado, se o método de equivalência patrimonial ou outro. No caso de se adoptar mais de um método, ter-se-á de subdividir as contas do POC de modo a terem correspondência directa nas novas contas SNC.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
41	R	INVESTIMENTOS FINANCIEROS	41	*	INVESTIMENTOS FINANCIEROS
41.1	I	Investimentos em subsidiárias			
41.1.1	I	Participações de capital - método da equivalência patrimonial	41.1.1		Partes de capital - Empresas do grupo
41.1.2	I	Participações de capital - outros métodos	41.2.1		Obrigações e títulos de participação - Empresas do grupo
41.1.3	I	Empréstimos concedidos	41.3.1		Empréstimos de financiamento - Empresas do grupo
41.1.6	?		41.6.1		
41.1.7	?		41.7.1		
41.1.8	?		41.8.1		
41.1.9	?		41.9.1		
41.2	I	Investimentos em associadas			
41.2.1	I	Participações de capital - método da equivalência patrimonial	41.1.2		Partes de capital - Empresas associadas
41.2.2	I	Participações de capital - outros métodos	41.2.2		Obrigações e títulos de participação - Empresas associadas
41.2.3	I	Empréstimos concedidos	41.3.2		Empréstimos de financiamento - Empresas associadas
41.2.6	?		41.6.2		
41.2.7	?		41.7.2		
41.2.8	?		41.8.2		
41.2.9	?		41.9.2		

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
41.3	I	Investimentos em entidades conjuntamente controladas			
41.3.1	I	Participações de capital - método da equivalência patrimonial			
41.3.2	I	Participações de capital - outros métodos			
41.3.3	I	Empréstimos concedidos			
41.4	I	Investimentos noutras empresas			
41.4.1	I	Participações de capital			
41.4.1.1	L	Partes de capital	41.1.3		Partes de capital - Outras empresas
41.4.1.2	L	Obrigações e títulos de participação	41.2.3		Obrigações e títulos de participação - Outras empresas
41.4.2	I	Empréstimos concedidos	41.3.3		Empréstimos de financiamento - Outras empresas
41.4.6	?		41.6.3		
41.4.7	?		41.7.3		
41.4.8	?		41.8.3		
41.4.9	?		41.9.3		
41.5	I	Outros investimentos financeiros			
41.5.1	I	Detidos até à maturidade	41.5	*	Outras aplicações financeiras
41.5.1.1	L	Depósitos bancários	41.5.1		Depósitos bancários
41.5.1.2	L	Títulos da dívida pública	41.5.2		Títulos da dívida pública
41.5.1.4	L	Fundos	41.5.4		Fundos
41.5.8	?	Outros	41.5.3		Outros títulos
41.5.8.3	?		41.5.3		
41.5.8.5	?		41.5.5		
41.5.8.6	?		41.5.6		
41.5.8.7	?		41.5.7		
41.5.8.8	?		41.5.8		
41.5.8.9	?		41.5.9		
41.9	I	Perdas por imparidade acumuladas	49		AJUSTAMENTOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS
42	R	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO			
42.1	I	Terrenos e recursos naturais	41.4.1		Investimentos em imóveis - Terrenos e recursos naturais
42.2	I	Edifícios e outras construções	41.4.2		Investimentos em imóveis - Edifícios e outras construções
42.6	I	Outras propriedades de investimento			
42.6.3	?		41.4.3		
42.6.4	?		41.4.4		
42.6.5	?		41.4.5		
42.6.6	?		41.4.6		
42.6.7	?		41.4.7		
42.6.8	?		41.4.8		
42.6.9	?		41.4.9		
42.8	I	Depreciações acumuladas	48.1		De investimentos em imóveis
42.9	I	Perdas por imparidade acumuladas			

As contas POC 42.5 - Ferramentas e utensílios e 42.7 - Taras e vasilhame, devem passar a integrar a conta SNC 43.7 - Outros activos fixos tangíveis, por já não haver previsão no SNC para inclusão destas rubricas, podendo posteriormente haver uma reclassificação das mesmas para contas mais adequadas. O mesmo se passa com as respectivas contas de amortizações, 48.2.5 e 48.2.7, que devem ser igualmente transferidas para a conta SNC 43.8.7 - Outros activos fixos tangíveis, dentro do grupo das depreciações acumuladas.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
43	R	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	42	*	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS
43.1	I	Terrenos e recursos naturais	42.1		Terrenos e recursos naturais
43.2	I	Edifícios e outras construções	42.2		Edifícios e outras construções
43.3	I	Equipamento básico	42.3		Equipamento básico
43.4	I	Equipamento de transporte	42.4		Equipamento de transporte
43.5	I	Equipamento administrativo	42.6		Equipamento administrativo
43.6	I	Equipamentos biológicos			
43.7	I	Outros activos fixos tangíveis			
43.7.5	?	Ferramentas e utensílios	42.5		Ferramentas e utensílios
43.7.7	?	Taras e vasilhame	42.7		Taras e vasilhame
43.7.8	?		42.8		
43.7.9	?	Outros activos tangíveis	42.9		Outras imobilizações corpóreas
43.8	I	Depreciações acumuladas	48.2	*	Amortizações de imobilizações corpóreas
43.8.1	I	Terrenos e recursos naturais	48.2.1		Terrenos e recursos naturais
43.8.2	I	Edifícios e outras construções	48.2.2		Edifícios e outras construções
43.8.3	I	Equipamento básico	48.2.3		Equipamento básico
43.8.4	I	Equipamento de transporte	48.2.4		Equipamento de transporte
43.8.5	I	Equipamento administrativo	48.2.6		Equipamento administrativo
43.8.6	I	Equipamentos biológicos			
43.8.7	I	Outros activos fixos tangíveis			
43.8.7.5	?		48.2.5		Ferramentas e utensílios
43.8.7.7	?		48.2.7		Taras e vasilhame
43.8.7.8	?		48.2.8		
43.8.7.9	?		48.2.9		Outras imobilizações corpóreas
43.9	I	Perdas por imparidade acumuladas			
43.9.1	I	Terrenos e recursos naturais			
43.9.2	I	Edifícios e outras construções			
43.9.3	I	Equipamento básico			
43.9.4	I	Equipamento de transporte			
43.9.5	I	Equipamento administrativo			
43.9.6	I	Equipamentos biológicos			
43.9.7	I	Outros activos fixos tangíveis			

Ao nível dos activos intangíveis há o caso particular da conta SNC 44.1 - Trespasse (*goodwill*) cujo saldo deve contemplar a dedução do valor das amortizações acumuladas de *goodwill*, uma vez que este já não está sujeito à amortização, mas a testes de imparidade, não indo assim para um dos ramos da conta SNC 44.8 - Amortizações acumuladas.

Realce ainda para o facto dos programas de computador (software) passarem a ter uma conta própria para contabilização (conta SNC 44.3), devendo ser analisado em cada plano de contas qual(is) a(s) conta(s) afecta(s) a esta rubrica.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
44	R	ACTIVOS INTANGÍVEIS	43	*	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS
44.1	I	Trespasse (goodwill)			
44.1.1	?	Trespasse (goodwill)	43.4		Trespasses
44.1.2	?	Amortizações acumuladas de trespasses	48.3.4		Amortizações acumuladas de trespasses
44.2	I	Projectos de desenvolvimento	43.2		Despesas de investigação e desenvolvimento
44.3	I	Programas de computador			
44.4	I	Propriedade industrial	43.3		Propriedade industrial e outros direitos
44.6	?	Outros activos intangíveis	43.5		
44.6.5	?		43.5		
44.6.6	?		43.6		
44.6.7	?		43.7		
44.6.8	?		43.8		
44.6.9	?		43.9		
44.8	I	Amortizações acumuladas	48.3	*	Amortizações de imobilizações incorpóreas
44.8.2	I	Projectos de desenvolvimento	48.3.2		Despesas de investigação e de desenvolvimento
44.8.3	I	Programas de computador			
44.8.4	I	Propriedade industrial	48.3.3		Propriedade industrial e outros direitos
44.8.6	?	Outros activos intangíveis			
44.8.6.1	?		48.3.1		
44.8.6.5	?		48.3.5		
44.8.6.6	?		48.3.6		
44.8.6.7	?		48.3.7		
44.8.6.8	?		48.3.8		
44.8.6.9	?		48.3.9		
44.9	I	Perdas por imparidade acumuladas			

A conta SNC 45.3 - Activos fixos tangíveis em curso, deve ser corrigida se houver activos financeiros, propriedades de investimento ou intangíveis, como obras em curso, pois considerou-se que estas respeitariam a activos tangíveis por não haver possibilidade de generalizar este tipo de investimento.

O destino a dar a algumas das contas de immobilizado pode ser a sua alienação, pelo que nesses casos deve a conta SNC 46 - Activos não correntes detidos para venda, ser desdobrada para recolher esses activos, provenientes das contas POC 41, 42 ou 43.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
45	R	INVESTIMENTOS EM CURSO	44	*	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO
45.1	I	Investimentos financeiros em curso			
45.2	I	Propriedades de investimento em curso			
45.3	?	Activos fixos tangíveis em curso	44.1		Obras em curso
45.3.1	?		44.1		
45.3.2	?		44.2		
45.3.3	?		44.3		
45.3.4	?		44.4		
45.3.5	?		44.5		
45.3.6	?		44.6		

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
45.4	I	Activos intangíveis em curso			
45.5	I	Adiantamentos por conta de investimentos			
45.5.1	I	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	44.7		Adiantamentos por conta de investimentos financeiros
45.5.2	I	Adiantamentos por conta de activos fixos tangíveis	44.8		Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas
45.5.3	I	Adiantamentos por conta de activos intangíveis	44.9		Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas
45.9	I	Perdas por imparidade acumuladas			
46	R	ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA			
46.9	I	Perdas por imparidade acumuladas			

Não estão contempladas as seguintes contas POC no ficheiro de conversão:

- 41.1.4 a 41.1.9
- 41.2.4 a 41.2.9
- 41.3.4 a 41.3.9
- 41.6.4 a 41.6.9
- 41.7.4 a 41.7.9
- 41.8.4 a 41.8.9
- 41.9.4 a 41.9.9
- 48.4 a 48.9

Caso o(s) plano(s) a converter contenham algumas destas contas, deve indicar qual a sua correspondência pelos métodos já descritos.

Classe 5 – Capital, Reservas e Resultados Transitados

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
51	R	CAPITAL	51		CAPITAL
52	R	ACÇÕES (QUOTAS) PRÓPRIAS	52		ACÇOES (QUOTAS) PROPRIAS
53	R	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	53		PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES
54	R	PRÉMIOS DE EMISSÃO	54		PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES (QUOTAS)
55	R	RESERVAS	57	*	RESERVAS
55.1	I	Reservas legais	57.1		Reservas legais
55.2	I	Outras reservas			
55.2.2	?	Reservas estatutárias	57.2		Reservas estatutárias
55.2.3	?	Reservas contratuais	57.3		Reservas contratuais
55.2.4	?	Reservas livres	57.4		Reservas livres
55.2.5	?	Subsídios	57.5		Subsídios
55.2.6	?	Doações	57.6		Doações
55.2.7	?		57.7		
55.2.8	?		57.8		
55.2.9	?		57.9		

A conta SNC 56 - Resultados transitados, herda os dados da conta POC 59 tendo-se, no entanto, de fazer algumas ressalvas: as despesas de instalação que eram anteriormente classificadas como imobilizado incorpóreo (43.1) e os ajustamentos de aplicações de tesouraria (19), passaram a ter de constar nos resultados transitados, impedindo assim que toda a conta POC 59 transite directamente para a conta SNC 56. Optou-se por considerar estas contas como pertencendo à conta SNC 56.9 por serem as mais recentes a pertencerem a este grupo de contas, provocando assim menores ajustamentos.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
56	R	RESULTADOS TRANSITADOS	59	*	RESULTADOS TRANSITADOS
56.1	?		59.1		
56.2	?		59.2		
56.3	?		59.3		
56.4	?		59.4		
56.5	?		59.5		
56.6	?		59.6		
56.7	?		59.7		
56.8	?		59.8		
56.8.1	?		59.8		
56.8.2	?		59.9		
56.9	I	Adopção pela primeira vez			
56.9.1	?		43.1		Despesas de instalação
56.9.1.1	?		43.1		Despesas de instalação
56.9.1.2	?		48.3.1		Amortizações acumuladas de despesas de instalação
56.9.2	?	Ajustamentos de aplicações de tesouraria	19		AJUSTAMENTOS DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA
57	R	AJUSTAMENTOS EM ACTIVOS FINANCEIROS	55	*	AJUSTAMENTOS DE PARTES CAPITAL EM FILIAIS E ASSOCIADAS
57.1	I	Relacionados com o método de equivalência patrimonial			
57.1.1	I	Ajustamentos de transição	55.1		Ajustamentos de transição
57.1.2	I	Lucros não atribuídos	55.2		Lucros não atribuídos
57.1.3	I	Decorrentes de outras variações nos capitais próprios das participadas	55.3		Outras variações nos capitais próprios
57.9	?	Outros	55.4		Depreciações
57.9.4	?		55.4		
57.9.5	?		55.5		
57.9.6	?		55.6		
57.9.7	?		55.7		
57.9.8	?		55.8		
57.9.9	?		55.9		

A conta SNC 58 - Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis, herda os dados da conta POC 56 - Reservas de reavaliação, no entanto não optámos pela conversão directa das contas por haver alterações na designação das contas 58.1 e 58.9 (anteriores 56.1 e 56.9, respectivamente).

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
58	R	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO DE ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	56	*	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO
58.1	I	Reavaliações decorrentes de diplomas legais	56.1		Decreto-lei nº ...
58.2	?		56.2		
58.3	?		56.3		
58.4	?		56.4		
58.5	?		56.5		
58.6	?		56.6		
58.7	?		56.7		
58.8	?		56.8		
58.9	?	Outros excedentes	56.9		Outras

Os subsídios para investimentos (conta POC 27.4.5) transitam dos proveitos diferidos para a nova conta SNC 59 - Outras variações no capital próprio, de modo a serem considerados como capital da empresa, em conformidade com as normas do SNC.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
59	R	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO			
59.1	I	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			
59.2	I	Ajustamentos por impostos diferidos			
59.3	I	Subsídios e doações	27.4.5		Subsídios para investimentos
59.9	I	Outras			

Classe 6 – Gastos (ex – Custos e Perdas)

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
61	R	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	61	*	CUSTO MATÉRIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS
61.1	I	Mercadorias	61.2		Custo mercadorias
61.2	I	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	61.6		Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
61.3	I	Activos biológicos (compras)			
61.4	?	Outros custos	61.1		
61.4.1	?		61.1		
61.4.3	?		61.3		
61.4.4	?		61.4		
61.4.5	?		61.5		
61.4.7	?		61.7		
61.4.8	?		61.8		
61.4.9	?		61.9		

Apesar de na conta POC 62.2 - Fornecimentos e serviços, existir um elevado número de itens que abarcam a quase totalidade de fornecimentos e serviços existentes, há ainda assim um conjunto que pode ficar de fora destas opções, “obrigando” à criação de outras contas que não estão previstas no POC. O ficheiro de conversão está preparado para todas essas possibilidades (**contas SNC 62.2 a 62.6**).

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
62	R	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	62	*	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS
62.1	I	Subcontratos	62.1		Subcontratos
62.2	I	Serviços especializados	62.2	*	Fornecimentos e serviços
62.2.1	I	Trabalhos especializados	62.2.36		Trabalhos especializados
62.2.2	I	Publicidade e propaganda	62.2.33		Publicidade e propaganda
62.2.3	I	Vigilância e segurança	62.2.35		Vigilância e segurança
62.2.4	I	Honorários	62.2.29		Honorários
62.2.5	I	Comissões	62.2.28		Comissões
62.2.6	I	Conservação e reparação	62.2.32		Conservação e reparação
62.2.8	I	Outros	68.8.1		Serviços bancários
62.3	I	Materiais			
62.3.1	I	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	62.2.15		Ferramentas e utensílios de desgaste rápido
62.3.2	I	Livros e documentação técnica	62.2.16		Livros e documentação técnica
62.3.3	I	Material de escritório	62.2.17		Material de escritório
62.3.4	I	Artigos para oferta	62.2.18		Artigos para oferta
62.3.8	I	Outros			
62.4	I	Energia e fluidos			
62.4.1	I	Electricidade	62.2.11		Electricidade
62.4.2	I	Combustíveis	62.2.12		Combustíveis
62.4.3	I	Água	62.2.13		Água
62.4.8	I	Outros	62.2.14		Outros fluidos
62.5	I	Deslocações, estadas e transportes			
62.5.1	I	Deslocações e estadas	62.2.27		Deslocações e estadas
62.5.2	I	Transportes de pessoal	62.2.26		Transportes de pessoal
62.5.3	I	Transportes de mercadorias	62.2.25		Transportes de mercadorias
62.5.8	I	Outros			
62.6	I	Serviços diversos			
62.6.1	I	Rendas e alugueres	62.2.19		Rendas e alugueres
62.6.2	I	Comunicação	62.2.22		Comunicação
62.6.3	I	Seguros	62.2.23		Seguros
62.6.4	I	Royalties	62.2.24		Royalties
62.6.5	I	Contencioso e notariado	62.2.31		Contencioso e notariado
62.6.6	I	Despesas de representação	62.2.21		Despesas de representação
62.6.7	I	Limpeza, higiene e conforto	62.2.34		Limpeza, higiene e conforto
62.6.8	I	Outros serviços	62.2.98		Outros fornecimentos e serviços
62.6.9	?	Outros serviços diversos			
62.6.9.20	?		62.2.20		
62.6.9.30	?		62.2.30		
62.6.9.37	?		62.2.37		
62.6.9.38	?		62.2.38		
62.6.9.39	?		62.2.39		
62.6.9.40	?		62.2.40		
62.6.9.41	?		62.2.41		
62.6.9.42	?		62.2.42		
62.6.9.43	?		62.2.43		

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
62.6.9.44	?		62.2.44		
62.6.9.45	?		62.2.45		
62.6.9.46	?		62.2.46		
62.6.9.47	?		62.2.47		
62.6.9.48	?		62.2.48		
62.6.9.49	?		62.2.49		
62.6.9.50	?		62.2.50		
62.6.9.51	?		62.2.51		
62.6.9.52	?		62.2.52		
62.6.9.53	?		62.2.53		
62.6.9.54	?		62.2.54		
62.6.9.55	?		62.2.55		
62.6.9.56	?		62.2.56		
62.6.9.57	?		62.2.57		
62.6.9.58	?		62.2.58		
62.6.9.59	?		62.2.59		
62.6.9.60	?		62.2.60		
62.6.9.61	?		62.2.61		
62.6.9.62	?		62.2.62		
62.6.9.63	?		62.2.63		
62.6.9.64	?		62.2.64		
62.6.9.65	?		62.2.65		
62.6.9.66	?		62.2.66		
62.6.9.67	?		62.2.67		
62.6.9.68	?		62.2.68		
62.6.9.69	?		62.2.69		
62.6.9.70	?		62.2.70		
62.6.9.71	?		62.2.71		
62.6.9.72	?		62.2.72		
62.6.9.73	?		62.2.73		
62.6.9.74	?		62.2.74		
62.6.9.75	?		62.2.75		
62.6.9.76	?		62.2.76		
62.6.9.77	?		62.2.77		
62.6.9.78	?		62.2.78		
62.6.9.79	?		62.2.79		
62.6.9.80	?		62.2.80		
62.6.9.81	?		62.2.81		
62.6.9.82	?		62.2.82		
62.6.9.83	?		62.2.83		
62.6.9.84	?		62.2.84		
62.6.9.85	?		62.2.85		
62.6.9.86	?		62.2.86		
62.6.9.87	?		62.2.87		
62.6.9.88	?		62.2.88		

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
62.6.9.89	?		62.2.89		
62.6.9.90	?		62.2.90		
62.6.9.91	?		62.2.91		
62.6.9.92	?		62.2.92		
62.6.9.93	?		62.2.93		
62.6.9.94	?		62.2.94		
62.6.9.95	?		62.2.95		
62.6.9.96	?		62.2.96		
62.6.9.97	?		62.2.97		
62.6.9.99	?		62.2.99		
62.7	?	Outros Serviços diversos	62.3		
62.7.3	?		62.3		
62.7.4	?		62.4		
62.7.5	?		62.5		
62.7.6	?		62.6		
62.7.7	?		62.7		
62.7.8	?		62.8		
62.7.9	?		62.9		
63	R	GASTOS COM O PESSOAL	64	*	CUSTOS COM O PESSOAL
63.1	I	Remunerações dos órgãos sociais	64.1		Remuneração dos órgãos sociais
63.2	I	Remunerações do pessoal	64.2		Remunerações do pessoal
63.3	I	Benefícios pós-emprego			
63.3.1	I	Prémios para pensões	64.4		Benefícios da reforma e prémio para pensões
63.3.2	I	Outros benefícios	64.3		Pensões
63.4	I	Indemnizações			
63.5	I	Encargos sobre remunerações	64.5		Encargos sobre remunerações
63.6	I	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	64.6		Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais
63.7	I	Gastos de acção social	64.7		Custos de acção social
63.8	I	Outros gastos com o pessoal			
63.8.8	?		64.8		Outros custos com o pessoal
63.8.9	?		64.9		
64	R	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	66	*	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO
64.1	I	Propriedades de investimento	68.3		Amortizações de investimentos em imóveis
64.2	I	Activos fixos tangíveis	66.2		Amortização de imobilizações corpóreas
64.3	I	Activos intangíveis	66.3		Amortização de imobilizações incorpóreas
64.4	?	Outras Amortizações	66.1		
64.4.1	?		66.1		
64.4.4	?		66.4		
64.4.5	?		66.5		
64.4.8	?		66.8		
64.4.9	?		66.9		

A conta POC 69.6 - Aumentos de amortizações e provisões, não indicava, a não ser que fosse desdobrada, se se referia a imobilizado corpóreo ou a incorpóreo, pelo que é necessário verificar se as perdas por imparidade (conta SNC 65) são de natureza tangível ou intangível.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
65	R	PERDAS POR IMPARIDADE			
65.1	I	Em dívidas a receber	66.6		Ajustamentos de dívidas a receber
65.2	I	Em inventários	66.7		Ajustamentos de existências
65.3	I	Em investimentos financeiros	68.4		Ajustamentos de aplicações financeiras
65.4	I	Em propriedades de investimento			
65.5	I	Em activos fixos tangíveis	69.6		Aumentos de amortizações e provisões
65.6	I	Em activos intangíveis			
65.7	I	Em investimentos em curso			
65.8	I	Em activos não correntes detidos para venda			
66	R	PERDAS POR REDUÇÕES DE JUSTO VALOR			
66.1	I	Em instrumentos financeiros			
66.2	I	Em investimentos financeiros			
66.3	I	Em propriedades de investimento			
66.4	I	Em activos biológicos			

No POC a conta 67 apenas era desenvolvida na 67.2 - Provisões, que se distribuiu por diversas contas SNC dentro da mesma 67. Torna-se também necessário confirmar se o desdobramento sugerido dentro da nova conta SNC **67.8 - Outras provisões**, se enquadra com o pretendido.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
67	R	PROVISÕES DO PERÍODO	67	*	PROVISÕES DO EXERCICIO
67.1	I	Impostos	67.2.2		Impostos
67.2	I	Garantias a clientes	67.2.5		Garantias a clientes
67.3	I	Processos judiciais em curso	67.2.3		Processos judiciais em curso
67.4	I	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	67.2.4		Acidentes de trabalho e doenças profissionais
67.5	I	Matérias ambientais			
67.6	I	Contratos onerosos	67.2.1		Pensões
67.7	I	Reestruturação			
67.8	I	Outras provisões			
67.8.2	?	Outras provisões	67.2.8		Outras provisões
67.8.2.8	?		67.2.8		
67.8.2.6	?		67.2.6		
67.8.2.7	?		67.2.7		
67.8.2.9	?		67.2.9		
67.8.1	?		67.1		
67.8.3	?		67.3		
67.8.4	?		67.4		
67.8.5	?		67.5		
67.8.6	?		67.6		
67.8.7	?		67.7		
67.8.8	?		67.8		
67.8.9	?		67.9		

Dada a grande abrangência da conta SNC 68 - Outros gastos e perdas, pois contempla subcontas da 63, 65, 68 e 69 do POC, convém verificar se a intenção das contas criadas no POC se enquadra com as divisões sugeridas no ficheiro de conversão para o SNC.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
68	R	OUTROS GASTOS E PERDAS	69	*	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS
68.1	I	Impostos	63	*	IMPOSTOS
68.1.1	I	Impostos directos	63.2		Impostos directos
68.1.2	I	Impostos indirectos	63.1	*	Impostos indirectos
68.1.2.1	L	Direitos aduaneiros	63.1.1		Direitos aduaneiros
68.1.2.2	L	Imposto sobre o valor acrescentado	63.1.2		Imposto sobre o valor acrescentado
68.1.2.3	L	Imposto do selo	63.1.3		Imposto do selo
68.1.2.4	L	Impostos sobre transportes rodoviários	63.1.4		Impostos sobre transportes rodoviários
68.1.2.5	?	Outros impostos indirectos	63.1.8		Outros impostos indirectos
68.1.2.5.8	?		63.1.8		
68.1.2.5.5	?		63.1.5		
68.1.2.5.6	?		63.1.6		
68.1.2.5.9	?		63.1.9		
68.1.3	I	Taxas	63.1.7		Taxas
68.1.9	?	Outros Impostos	63.9		
68.1.9.9	?		63.9		
68.1.9.3	?		63.3		
68.1.9.4	?		63.4		
68.1.9.5	?		63.5		
68.1.9.6	?		63.6		
68.1.9.7	?		63.7		
68.1.9.8	?		63.8		
68.2	I	Descontos de pronto pagamento concedidos	68.6		Descontos de pronto pagamento concedidos
68.3	I	Dívidas incobráveis	69.2		Dívidas incobráveis
68.4	I	Perdas em inventários	69.3		Perdas em existências
68.5	I	Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
68.5.1	I	Cobertura de prejuízos			
68.5.2	I	Aplicação do método da equivalência patrimonial			
68.5.3	I	Alienações	69.4.3		Alienação de imobilizações incorpóreas
68.5.8	I	Outros gastos e perdas			
68.6	I	Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros			
68.6.1	I	Cobertura de prejuízos			
68.6.2	I	Alienações			
68.6.2.1	L	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	68.7		Perdas na alienação de aplicações de tesouraria
68.6.2.2	L	Alienação investimentos financeiros	69.4.1		Alienação investimentos financeiros
68.6.8	I	Outros gastos e perdas			

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
68.7	I	Gastos e perdas em investimentos não financeiros			
68.7.1	I	Alienações	69.4.2		Alienação imobilizações corpóreas
68.7.2	I	Sinistros	69.4.4		Sinistros
68.7.3	I	Abates	69.4.5		Abates
68.7.4	I	Gastos em propriedades de investimento			
68.7.8	I	Outros gastos e perdas	69.4.8		Outros gastos e perdas
68.8	I	Outros			
68.8.1	I	Correcções relativas a períodos anteriores	69.7		Correcções relativas a exercícios anteriores
68.8.2	I	Donativos	69.1		Donativos
68.8.3	I	Quotizações	65.2		Quotizações
68.8.4	I	Ofertas e amostras de inventários	65.4		Ofertas e amostras de existências
68.8.5	I	Insuficiência da estimativa para impostos	69.8.1		Insuficiência da estimativa para impostos
68.8.6	I	Perdas em instrumentos financeiros	69.8.2		Diferenças de câmbio extraordinárias
68.8.7	?	Outros não especificados	69.8.3		
68.8.7.3	?		69.8.3		
68.8.7.4	?		69.8.4		
68.8.7.5	?		69.8.5		
68.8.7.6	?		69.8.6		
68.8.7.7	?		69.8.7		
68.8.7.8	?		69.8.8		
68.8.7.9	?		69.8.9		
68.8.8	I	Outros não especificados			
68.8.8.1	I	Despesas propriedade industrial	65.1		Despesas com propriedade industrial
68.8.8.2	I	Despesas confidenciais	65.3		Despesas confidenciais
68.8.8.3	I	Multas e penalidades	69.5		Multas e penalidades
68.8.9	?	Outros diversos			
68.8.9.1	?		69.4.6		
68.8.9.2	?		69.4.7		
68.8.9.3	?		69.4.9		
68.8.9.4	?		69.9		
68.8.9.5	?		65.5		
68.8.9.6	?		65.6		
68.8.9.7	?		65.7		
68.8.9.8	?		65.8		
68.8.9.9	?		65.9		

Finalmente, na conta SNC 69.2 - Diferenças de câmbio desfavoráveis, convém analisar se a natureza desta conta é relativa a financiamentos obtidos ou a outra situação.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
69	R	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	68	*	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS
69.1	I	Juros suportados	68.1	*	Juros suportados
69.1.1	I	Juros de financiamentos obtidos			
69.1.1.1	?		68.1.1		Empréstimos bancários
69.1.1.2	?		68.1.2		Empréstimos por obrigações e por títulos de participação
69.1.1.3	?		68.1.3		Outros empréstimos obtidos
69.1.8	I	Outros juros			
69.1.8.4	?		68.1.4		Descontos de títulos
69.1.8.5	?		68.1.5		Juros de mora e compensatórios
69.1.8.6	?		68.1.6		Juros de acordos
69.1.8.7	?		68.1.7		
69.1.8.8	?		68.1.8		Outros juros
69.1.8.9	?		68.1.9		
69.2	I	Diferenças de câmbio desfavoráveis			
69.2.1	I	Relativas a financiamentos obtidos			
69.2.8	I	Outras	68.5		Diferenças de câmbio desfavoráveis
69.8	I	Outros gastos e perdas de financiamento			
69.8.1	I	Relativos a financiamentos obtidos			
69.8.8	I	Outros			
69.8.8.2	L	Perdas em empresas do grupo e associadas	68.2		Perdas em empresas do grupo e associadas
69.8.8.8	?	Outros não especificados	68.8.8		Outros custos e perdas financeiras não especificados
68.8.8.8.8	?		68.8.8		
68.8.8.8.2	?		68.8.2		
68.8.8.8.3	?		68.8.3		
68.8.8.8.4	?		68.8.4		
68.8.8.8.5	?		68.8.5		
68.8.8.8.6	?		68.8.6		
68.8.8.8.7	?		68.8.7		
68.8.8.8.9	?		68.8.9		
69.8.8.9	?		68.9		

Classe 7 – Rendimentos (ex – Proveitos e Ganhos)

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
71	R	VENDAS	71	*	VENDAS
71.1	I	Mercadorias	71.1		Mercadorias
71.2	I	Produtos acabados e intermédios	71.2		Produtos acabados e intermédios
71.3	I	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	71.3		Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos
71.4	I	Activos biológicos			
71.6	I	Iva das vendas com imposto incluído	71.6		Iva das vendas com imposto incluído
71.7	I	Devoluções de vendas	71.7		Devoluções de vendas
71.8	I	Descontos e abatimentos em vendas	71.8		Descontos e abatimentos em vendas
71.9	?	Outras	71.4		
71.9.4	?		71.4		
71.9.5	?		71.5		
71.9.9	?		71.9		
72	R	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	72		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A conta SNC 73 - Variações nos inventários da produção, deverá ser criada com a estrutura sugerida no ficheiro de conversão, ficando a indicação da conta POC 81.3 - Variação da produção, com carácter meramente informativo (daí a colocação do “*” na coluna “Ignorar”).

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
73	R	VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	81.3	*	Variação da produção
73.1	I	Produtos acabados e intermédios			
73.2	I	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
73.3	I	Produtos e trabalhos em curso			
73.4	I	Activos biológicos			

Na conta SNC 74 - Trabalhos para a própria entidade, confirmar se o imobilizado em curso se refere a activos tangíveis, intangíveis ou a propriedades de investimento, e indicar qual a sua correspondência.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
74	R	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	75	*	TRABALHOS PARA A PROPRIA EMPRESA
74.1	I	Activos fixos tangíveis			
74.1.1	I	Activos correntes	75.2		Imobilizações corpóreas
74.1.2	I	Activos em curso	75.4		Imobilizações em curso
74.2	I	Activos intangíveis	75.3		Imobilizações incorpóreas
74.3	I	Propriedades de investimento			
74.4	I	Activos por gastos diferidos	75.5		Custos diferidos
74.5	?	Investimentos financeiros	75.1		Investimentos financeiros
74.6	?		75.6		
74.7	?		75.7		
74.8	?		75.8		
74.9	?		75.9		

Apesar da conta SNC 75 - Subsídios à exploração, ser uma cópia integral da conta POC 74, optou-se por organizar o código das contas conforme sugerido no SNC, o que basicamente troca a ordem das contas POC 74.2 e 74.8.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
75	R	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	74	*	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO
75.1	I	Subsídios do Estado e outros entes públicos	74.1		Do Estado e outros entes públicos
75.2	I	Subsídios de outras entidades	74.8		De outras entidades
75.3	?		74.3		
75.4	?		74.4		
75.5	?		74.5		
75.6	?		74.6		
75.7	?		74.7		
75.8	?		74.2		
75.9	?		74.9		

Também na conta SNC 76.1 - Reversões de depreciações e de amortizações, deve confirmar se a conta POC 77.1.2 - Reversões de imobilizações corpóreas, se refere a activo tangível ou a propriedades de investimento.

Na conta SNC 76.2 - Reversões de perdas por imparidade, confirme se a conta POC 77.2.2 - Reversões de dívidas de terceiros, se refere a dívidas de clientes ou de outros devedores. Verifique também, caso tenha criado alguma conta não obrigatória do POC (77.2.1 ou entre a 77.2.4 e a 77.2.9), se alguma delas se enquadra no desdobramento da conta SNC 76.2. Em qualquer dos casos indique qual a sua correspondência pelos métodos já descritos.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
76	R	REVERSÕES	77	*	REVERSÕES DE AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS
76.1	I	De depreciações e de amortizações			
76.1.1	I	Propriedades de investimento			
76.1.2	I	Activos fixos tangíveis	77.1.2		Imobilizações corpóreas
76.1.3	I	Activos intangíveis	77.1.3		Imobilizações incorpóreas
76.1.4	?	Outras reversões	77.1.1		
76.1.4.1	?		77.1.1		
76.1.4.4	?		77.1.4		
76.1.4.5	?		77.1.5		
76.1.4.6	?		77.1.6		
76.1.4.7	?		77.1.7		
76.1.4.8	?		77.1.8		
76.1.4.9	?		77.1.9		
76.2	I	De perdas por imparidade			
76.2.1	I	Em dívidas a receber			
76.2.1.1	L	Clientes	77.2.2		De dívidas de terceiros
76.2.1.2	L	Outros devedores			
76.2.2	I	Ajustamentos em inventários	77.2.3		De existências
76.2.3	I	Em investimentos financeiros	78.8		Reversões e outros proveitos e ganhos financeiros
76.2.4	I	Em propriedades de investimento			
76.2.5	I	Em activos fixos tangíveis			
76.2.6	I	Em activos intangíveis			

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
76.2.7	I	Em investimentos em curso			
76.2.8	I	Em activos não correntes detidos para venda			
76.2.9	?		77.2.1		
76.2.9.1	?		77.2.1		
76.2.9.4	?		77.2.4		
76.2.9.5	?		77.2.5		
76.2.9.6	?		77.2.6		
76.2.9.7	?		77.2.7		
76.2.9.8	?		77.2.8		
76.2.9.9	?		77.2.9		
76.3	I	De provisões			
76.3.1	I	Impostos			
76.3.2	I	Garantias a clientes			
76.3.3	I	Processos judiciais em curso			
76.3.4	I	Acidentes no trabalho e doenças profissionais			
76.3.5	I	Matérias ambientais			
76.3.6	I	Contratos onerosos			
76.3.7	I	Reestruturação			
76.3.8	I	Outras provisões	79.6		Reduções de provisões

Verifique se a conta POC 78.4 - Rendimentos de participações de capital, se refere a investimentos ou a instrumentos financeiros e ajuste a conta SNC 77.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
77	R	GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR	78	*	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS
77.1	I	Em instrumentos financeiros			
77.2	I	Em investimentos financeiros	78.4		Rendimentos de participações de capital
77.3	I	Em propriedades de investimento	78.3		Rendimentos de imóveis
77.4	I	Em activos biológicos			

Caso possua a conta POC 78.9, verifique a natureza da conta e, caso não sejam rendimentos financeiros, indique qual a sua correspondência (conta SNC 78.6.9).

A conta SNC 78.8 - Outros, é, pela sua própria designação, muito abrangente, pelo que se devem analisar todas as subcontas POC que lhe estão associadas.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
78	R	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	79	*	OUTROS PROV. E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS
78.1	I	Rendimentos suplementares	73	*	PROVEITOS SUPLEMENTARES
78.1.1	I	Serviços sociais	73.1		Serviços sociais
78.1.2	I	Aluguer de equipamento	73.2		Aluguer de equipamento
78.1.3	I	Estudos, projectos e assistência tecnológica	73.4		Estudos, projectos e assistência tecnológica
78.1.4	I	Royalties	73.5		Royalties
78.1.5	I	Desempenho de cargos sociais noutras empresas	73.6		Desempenho de cargos sociais noutras empresas

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
78.1.6	I	Outros rendimentos suplementares			
78.1.6.1	?	Venda de energia	73.3		Venda de energia
78.1.6.2	?	Não especificadas inerentes ao valor acrescentado	73.8		Não especificadas inerentes ao valor acrescentado
78.1.6.3	?		73.7		
78.1.6.4	?		73.9		
78.2	I	Descontos de pronto pagamento obtidos	78.6		Descontos de pronto pagamento obtidos
78.3	I	Recuperação de dívidas a receber	79.2		Recuperação de dívidas
78.4	I	Ganhos em inventários	79.3		Ganhos em existências
78.5	I	Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
78.5.1	I	Aplicação do método da equivalência patrimonial			
78.5.2	I	Alienações	79.4.3		Alienação de imobilizações incorpóreas
78.5.8	I	Outros rendimentos e ganhos			
78.6	I	Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros			
78.6.1	I	Diferenças de câmbio favoráveis	79.8.2		Diferenças de câmbio extraordinário
78.6.2	I	Alienações			
78.6.2.1	L	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	78.7		Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria
78.6.2.2	L	Alienação de investimentos financeiros	79.4.1		Alienação de investimentos financeiros
78.6.8	I	Outros rendimentos e ganhos			
78.6.9	?		78.9		
78.7	I	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros			
78.7.1	I	Alienações	79.4.2		Alienação de imobilizações corpóreas
78.7.2	I	Sinistros	79.4.4		Sinistros
78.7.3	I	Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento			
78.7.8	I	Outros rendimentos e ganhos	79.4.8		Outros
78.7.9	?	Outros rendimentos e ganhos diversos	79.4.5		
78.7.9.5	?		79.4.5		
78.7.9.6	?		79.4.6		
78.7.9.7	?		79.4.7		
78.7.9.9	?		79.4.9		
78.8	I	Outros			
78.8.1	I	Correcções relativas a períodos anteriores	79.7		Correções relativas a exercícios anteriores
78.8.2	I	Excesso da estimativa para impostos	79.8.1		Excesso da estimativa para impostos
78.8.3	I	Imputação de subsídios para investimentos	79.8.3		Em subsídios para investimentos
78.8.4	I	Ganhos em outros instrumentos financeiros			
78.8.5	I	Restituição de impostos	79.1		Restituição de impostos

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
78.8.8	?	Outros não especificados	79.8.8		
78.8.8.1	?		79.8.8		Outros não especificados
78.8.8.2	?		79.5		Benefícios de penalidades contratuais
78.8.8.3	?		79.9		
78.8.8.4	?		79.8.4		
78.8.8.5	?		79.8.5		
78.8.8.6	?		79.8.6		
78.8.8.7	?		79.8.7		
78.8.8.9	?		79.8.9		
78.8.9	I	Proveitos e ganhos operacionais	76		OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS

Na conta SNC 79.1 - Juros obtidos, confirme se a natureza dos mesmos está correctamente distribuída pelas subcontas propostas.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
79	R	JUROS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES			
79.1	I	Juros obtidos	78.1	*	Juros obtidos
79.1.1	L	De depósitos	78.1.1		Depósitos bancários
79.1.2	L	De outras aplicações de meios financeiros líquidos	78.1.2		Obrigações e títulos de participação
79.1.3	L	De financiamentos concedidos a associadas e empreendimentos conjuntos	78.1.3		Empréstimos correntes
79.1.4	L	De financiamentos concedidos a subsidiárias			
79.1.5	L	De financiamentos obtidos	78.1.4		Empréstimos de financiamento
79.1.8	I	De outros financiamentos concedidos			
79.1.8.1	L	Outras aplicações de tesouraria	78.1.5		Outras aplicações de tesouraria
79.1.8.2	L	Outros investimentos financeiros	78.1.6		Outros investimentos financeiros
79.1.8.3	L	Outros juros	78.1.8		Outros juros
79.1.8.4	?		78.1.7		
79.1.8.5	?		78.1.9		
79.2	I	Dividendos obtidos			
79.2.1	I	De aplicações de meios financeiros líquidos			
79.2.2	I	De associadas e empreendimentos conjuntos	78.2		Ganhos em empresas do grupo e associadas
79.2.3	I	De subsidiárias			
79.2.8	I	Outras	78.5		Diferenças de câmbio favoráveis
79.8	I	Outros rendimentos similares			

Classe 8 – Resultados

Deixa de haver as contas de apuramento de resultados operacionais (81), financeiros (82), correntes (83) e extraordinários (84), havendo um reajustamento das restantes contas desta classe. No entanto, como estas são contas que transitam de ano saldadas (sem valores), não é necessário incluí-las no ficheiro de conversão.

Tenha apenas em atenção no caso de ter criado contas que pretenda manter no SNC e que não pertençam ao seguinte conjunto de contas POC: 85, 86.1, 86.2, 88 ou 89.

NrContaEd	TipoCta	NomeCta	CtaPOC	Ignorar	NomeCtaPOC
81	R	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			
81.1	I	Resultado antes de impostos	85		RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS
81.2	I	Imposto sobre o rendimento do período	86	*	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO
81.2.1	I	Imposto estimado para o período	86.1		Imposto corrente
81.2.2	I	Imposto diferido	86.2		Imposto diferido
81.8	I	Resultado líquido	88		RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO
89	R	DIVIDENDOS ANTECIPADOS	89		DIVIDENDOS ANTECIPADOS

3.5. Análise do resultado da conversão – correcções a efectuar

Depois do plano de contas convertido poderá ser necessário proceder à sua rectificação, não só para corrigir erros relacionados com a nova estrutura do SNC, mas também para evidenciar a eventual alteração de políticas da empresa, resultantes da adopção das normas pela primeira vez.

Estão nesta situação, para referir apenas as mais significativas, as seguintes operações relativas a correcções em questões relacionadas com:

- Reconhecimento de imparidades, seja em terceiros (clientes, fornecedores, pessoal, accionistas, etc.), inventários ou activos, que passam a ter contas próprias para registo e podem também influenciar os resultados transitados;
- Valores de cobrança duvidosa, que deixam de ter conta própria e passam a ser parte integrante das contas correntes;
- Provisão para garantias a clientes;
- Investimentos em empresas associadas que afectam as participações nas empresas;
- Inventários adquiridos em condições diferentes das condições de crédito normais;
- Alteração da fórmula de custeio de inventários;
- Inventários detidos para a satisfação de contratos de vendas firmes;
- Imputação das amortizações de um activo intangível ao custo dos produtos;
- Licenças de utilização de software, transferidas das imobilizações corpóreas para os activos intangíveis;
- Reclassificação de alguns itens das imobilizações corpóreas para as novas contas do activo fixo tangível;
- Reclassificação de alguns itens das imobilizações incorpóreas para as novas contas do activo intangível;
- Transferência de imobilizado para activos não correntes detidos para venda;
- Transferência de terrenos e edifícios para propriedades de investimento ou para activos não correntes detidos para venda;
- Adopção do modelo de revalorização para os activos;
- Reconversão de activos intangíveis com vida útil indefinida;
- Provisões relacionadas com os investimentos em curso;
- Capitalização dos custos de empréstimos obtidos;
- Concessão de créditos isentos de juros;
- Separação do rédito relativo à prestação de serviços associado ao rédito das vendas;
- Despesas de instalação, ajustamentos de aplicações de tesouraria ou outras situações com impacto nos resultados transitados.

Tal como já referido, nos lançamentos de correcção para efeitos de reexpressão no SNC, efectuados directamente no tratamento de diários com menu de entrada específico, podem-se utilizar os mesmos diários do POC, pois facilmente se pode rastrear e listar esta informação uma vez que os lançamentos são efectuados em ficheiros distintos. Não é assim necessário criar diários específicos para tratar estes lançamentos.

3.6. Exemplo de lançamentos de reexpressão com as alterações da aplicação da primeira vez

Após ter efectuado lançamentos de reexpressão, não conseguirá executar a rotina de conversão automática.

Exercício: Transferências das licenças de software das imobilizações corpóreas para os activos intangíveis

Este é um exemplo típico dos casos em que, apesar da relação directa entre conta POC e conta SNC, a conversão automática por si só não é suficiente, uma vez que, aplicando as NCRF (Normas Contabilísticas de Relato Financeiro), verifica-se a necessidade de ajustes aos lançamentos automáticos.

Devido à relativa omissão do POC, as licenças de software adquiridas para uso próprio eram contabilizadas nas imobilizações corpóreas. Contudo, e de acordo com o novo normativo (SNC), tais licenças devem ser objecto do tratamento contabilístico que represente mais fidedignamente o fenómeno económico subjacente. Nesse sentido, tais licenças enquadram-se mais adequadamente no conjunto dos activos intangíveis, reconhecidas e mensuradas em conformidade com a NCRF 6 (Activos Intangíveis).

Os lançamentos a efectuar incidirão sobre as rubricas apresentadas a seguir:

Conta POC	Rubrica	Notas	Saldo em 31/12/2009
42.3.2440	Licenças de Software		€ 14.466,32
42.3.2441	Licenças de Software EU		€ 8.503,39
42.3.2442	Licenças de Software OM	2.4.7.2	€ 1.998,64

Analisemos os lançamentos automáticos efectuados no SNC:

Número de conta:	423.2440	Nome:	Licenças de Software			
Tipo:	Lançadora	Herda de:	4232440 Licenças de Software			
<hr/>						
Propriedades Acumulados Acm. Herdado Acm. Consolidado Ligações Chaves de Repartição Terceiro Informação Interna F4						
Mês	Débito	Crédito	Déb. Acumulado	Créd. Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
Reabertura	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Janeiro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Fevereiro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Março	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Abril	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Maio	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Junho	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Julho	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Agosto	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Setembro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Outubro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Novembro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Dezembro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Regularizações	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Encerramento	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00

Como podemos observar, as licenças de software foram automaticamente lançadas na conta 43.3.2440, 43.3.2441 e 43.3.2442 conforme tenham sido adquiridas no Mercado Nacional, União Europeia ou Outros Mercados respectivamente. Ora, a conta 43 do SNC refere-se aos activos fixos tangíveis, daí que existe a necessidade da transferência destes valores para a conta SNC 44 - Activos Intangíveis.

Pelo mesmo motivo teremos que transferir as amortizações acumuladas de cada um daqueles activos. Considere os seguintes cálculos auxiliares referentes às amortizações acumuladas das licenças de software:

Conta POC	Data de aquisição	Valor de aquisição	Período de detenção das licenças (em anos)	Tx. de amortização anual (%)	Tx. de amortização mensal (%)	Período decorrido desde a data de aquisição até 31/12/2009 (em meses)	Amortizações acumuladas em 31/12/2009
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = 12 / (4)	(6) = (5) / 12	(7)	(8) = (3)*(6)*(7)
42.3.2440	Abr-06	€ 14.466,32	5	20,00%	1,67%	45	10.849,74 €
42.3.2441	Jul-08	€ 8.503,39	4	25,00%	2,08%	18	3.188,77 €
42.3.2442	Oui-08	€ 1.998,64	3	33,33%	2,78%	15	832,77 €

Temos agora os elementos necessários para a realização do lançamento de reexpressão.

Para registarmos os novos lançamentos criámos previamente o diário 93 e utilizamos o documento de contabilidade 19, o leitor utilizará o diário e o documento de contabilidade que mais lhe aprovou, dado que não existe qualquer alteração neste domínio podendo ser utilizados quer os diários quer os documentos já existentes. O primeiro lançamento refere-se à transferência do valor das licenças de software da conta 43.3 para a conta 44.3 e respectivas amortizações acumuladas da conta 43.8 para a conta 44.8 conforme ilustra a figura seguinte.

Mês: <input type="text" value="Dezembro"/>	<input type="button" value="▼"/>	<input type="button" value="Saldo: 0,00"/>																																												
Número do diário: <input type="text" value="12.93"/>	<input type="button" value="Débito: 25.316,06"/>																																													
	<input type="button" value="Crédito: -25.316,06"/>																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tp. Doc.</th> <th>Desc. tipo doc.</th> <th>Nº da Conta</th> <th>Doc. Int</th> <th>Ordem</th> <th>Ref.</th> <th>Débito</th> <th>Crédito</th> <th>C. Custo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>019</td> <td>Operações Diversas</td> <td>4332440</td> <td>129300001</td> <td>0</td> <td>2.4.7.2</td> <td>14.466,32</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>019</td> <td>Operações Diversas</td> <td>4432440</td> <td>129300001</td> <td>1</td> <td>2.4.7.2</td> <td>14.466,32</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>019</td> <td>Operações Diversas</td> <td>4383</td> <td>129300001</td> <td>2</td> <td>2.4.7.2</td> <td>10.849,74</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>019</td> <td>Operações Diversas</td> <td>4483</td> <td>129300001</td> <td>3</td> <td>2.4.7.2</td> <td></td> <td>10.849,74</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Tp. Doc.	Desc. tipo doc.	Nº da Conta	Doc. Int	Ordem	Ref.	Débito	Crédito	C. Custo	019	Operações Diversas	4332440	129300001	0	2.4.7.2	14.466,32			019	Operações Diversas	4432440	129300001	1	2.4.7.2	14.466,32			019	Operações Diversas	4383	129300001	2	2.4.7.2	10.849,74			019	Operações Diversas	4483	129300001	3	2.4.7.2		10.849,74	
Tp. Doc.	Desc. tipo doc.	Nº da Conta	Doc. Int	Ordem	Ref.	Débito	Crédito	C. Custo																																						
019	Operações Diversas	4332440	129300001	0	2.4.7.2	14.466,32																																								
019	Operações Diversas	4432440	129300001	1	2.4.7.2	14.466,32																																								
019	Operações Diversas	4383	129300001	2	2.4.7.2	10.849,74																																								
019	Operações Diversas	4483	129300001	3	2.4.7.2		10.849,74																																							

As figuras seguintes ilustram os movimentos de reexpressão efectuados na conta 42.3.2440 pelo automatismo de conversão.

Separador "Acumulados"

Contém os saldos dos movimentos efectuados no plano SNC, podemos observar o saldo credor no mês de Dezembro que corresponde à transferência de valores para os Activos Intangíveis.

Separador "Acm. Herdado"

Contém os saldos herdados a partir da conta POC directamente relacionada, neste caso existia saldo devedor na conta POC 42.3.2440 no mês de reabertura, pelo que este mesmo mês foi debitado na conta SNC 43.3.2440.

Separador "Acm. Consolidado"

Contém a união dos saldos dos dois separadores anteriores. Observamos que o saldo credor é igual ao saldo devedor da conta o que se traduz num saldo de conta igual a zero. Outra coisa não seria de esperar uma vez que o nosso objectivo é o da transferência dos valores desta conta para outra, cumprindo assim com a norma.

Propriedades	Acumulados	Acm. Herdado	Acm. Consolidado	Ligações	Chaves de Repartição	Terceiro	Informação Interna	F 4 ▶
Mês	Débito	Crédito	Déb. Acumulado	Créd. Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor		
Reabertura	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Janeiro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Fevereiro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Março	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Abri	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Maio	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Junho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Julho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Agosto	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Setembro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Outubro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Novembro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Dezembro	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32		
Regularizações	0.00	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32		
Encerramento	0.00	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32		

Propriedades	Acumulados	Acm. Herdado	Acm. Consolidado	Ligações	Chaves de Repartição	Terceiro	Informação Interna	F 4 ▶
Mês	Débito	Crédito	Déb. Acumulado	Créd. Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor		
Reabertura	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00		
Janeiro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00		
Fevereiro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00		
Março	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00		
Abri	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00		
Maio	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00		
Junho	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00		
Julho	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00		
Agosto	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00		
Setembro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00		
Outubro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00		
Novembro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00		
Dezembro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00		
Regularizações	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00		
Encerramento	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00		

Relatório de Contas - 43.8.3 - Depreciações acumuladas						
Mês	Débito	Crédito	Déb. Acumulado	Créd. Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
Reabertura	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Janeiro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Fevereiro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Março	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Abril	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Maio	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Junho	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Julho	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Agosto	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Setembro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Outubro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Novembro	0.00	0.00	14,466.32	0.00	14,466.32	0.00
Dezembro	0.00	14,466.32	14,466.32	14,466.32	14,466.32	14,466.32
Regularizações	0.00	0.00	14,466.32	14,466.32	14,466.32	14,466.32
Encerramento	0.00	0.00	14,466.32	14,466.32	14,466.32	14,466.32

A conta POC 43.8.3 - Depreciações acumuladas equipamento básico, em sequência dos movimentos anteriores verá o saldo correspondente às licenças de software ser transferido para a conta 44.8.3 - Depreciações acumuladas programas de computador.

Relatório de Contas - 44.8.3 - Depreciações acumuladas programas de computador						
Mês	Débito	Crédito	Déb. Acumulado	Créd. Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
Reabertura	0.00	236,008.87	0.00	236,008.87	0.00	236,008.87
Janeiro	1,621.70	1,621.70	1,621.70	237,630.57	0.00	236,008.87
Fevereiro	0.00	1,621.73	1,621.70	239,252.30	0.00	237,630.60
Março	0.00	1,571.34	1,621.70	240,823.64	0.00	239,201.94
Abril	0.00	1,576.18	1,621.70	242,399.82	0.00	240,778.12
Maio	0.00	1,594.23	1,621.70	243,994.05	0.00	242,372.35
Junho	0.00	2,357.35	1,621.70	246,351.40	0.00	244,729.70
Julho	0.00	2,328.07	1,621.70	248,679.47	0.00	247,057.77
Agosto	0.00	2,288.42	1,621.70	250,967.89	0.00	249,346.19
Setembro	0.00	2,325.45	1,621.70	253,293.34	0.00	251,671.64
Outubro	0.00	2,325.45	1,621.70	255,618.79	0.00	253,997.09
Novembro	0.00	4,096.98	1,621.70	259,715.77	0.00	258,094.07
Dezembro	10,849.74	2,405.30	12,471.44	262,121.07	10,849.74	260,499.37
Regularizações	0.00	0.00	12,471.44	262,121.07	10,849.74	260,499.37
Encerramento	0.00	0.00	12,471.44	262,121.07	10,849.74	260,499.37

Observando a figura anterior correspondente ao separador "Acumulado Consolidado" da conta 43.8.3 verificamos que esta apresenta no mês de Dezembro o débito efectuado referente à desagregação das depreciações acumuladas em equipamento básico e que a diferença entre os saldos devedor e credor corresponde ao saldo reexpresso desta conta.

O método aqui apresentado será utilizado para qualquer desagregação de contas necessária por força da aplicação das NCRF, seja numa relação de uma para uma, ou de uma para várias contas, a forma de executar é a mesma e em tudo idêntica aos métodos a que já estamos habituados.

4. Relatórios

4.1. De análise na conversão

Após a execução da rotina de conversão é gerado um relatório de erros (Poc2SNC.ERR), na directória ‘Temp’ da empresa, com a indicação das contas que não foram devidamente convertidas.

A análise deste relatório permite identificar todas as alterações a efectuar, ou no ficheiro de conversão ou directamente no campo “Número de ano seguinte”, para que as contas POC sejam correctamente convertidas para as contas SNC.

Na imagem seguinte temos exemplos de todas as mensagens de erro possíveis de aparecer neste relatório.

```
27.08.2009, 14:46:59
chave 1 duplicada na inserção da conta SNC: '25.8.1'. A conta SNC '25.8.1' está ligada à conta POC '2391'. Esta inserção ficaria ligada à conta POC '239'
chave 1 duplicada na inserção da conta SNC: '28.2.1'. A conta SNC '28.2.1' está ligada à conta POC '2741'. Esta inserção ficaria ligada à conta POC '2741'
chave 1 duplicada na inserção da conta SNC: '28.2.2'. A conta SNC '28.2.2' está ligada à conta POC '2742'. Esta inserção ficaria ligada à conta POC '2742'
chave 1 duplicada na inserção da conta SNC: '56.1'. A conta SNC '56.1' está ligada à conta POC '591'. Esta inserção ficaria ligada à conta POC '591'
chave 1 duplicada na inserção da conta SNC: '56.3'. Esta inserção ficaria ligada à conta POC '593'
chave 1 duplicada na inserção da conta SNC: '75.1'. Esta inserção ficaria ligada à conta POC '741'
chave 1 duplicada na inserção da conta SNC: '75.2'
chave 1 duplicada na inserção da conta SNC: '75.3'. Esta inserção ficaria ligada à conta POC '743'
chave 1 duplicada na inserção da conta SNC: '75.4'. Esta inserção ficaria ligada à conta POC '744'
Conta POC 58.2.1      - 'Reservas estatutárias'           : não tem equivalência no SNC.
Conta POC 58.2.2      - 'Reservas contratuais'          : não tem equivalência no SNC.
Conta POC 58.2.3      - 'Reservas Tíves'                  : não tem equivalência no SNC.
Conta POC 58.2.4      - 'Subsídios'                     : não tem equivalência no SNC.
Conta POC 58.2.5      - 'Doações'                      : não tem equivalência no SNC.
```

NOTA: Estes erros foram propositadamente criados para se poderem mostrar todas as possibilidades de mensagens de erro neste relatório

Podemos verificar que os primeiros quatro erros mostram que existe de mais de uma conta POC a “apontar” para uma única conta SNC.

Os cinco erros seguintes indicam que também há duplicação de contas, mas porque o ficheiro de conversão possui ligação tanto entre as contas específicas (por exemplo, a 59.3 do POC à 56.3 do SNC), como entre as contas de grau superior (no mesmo exemplo, a 59 do POC ligada à 56 do SNC). A existência desta segunda ligação, provoca a duplicação de contas.

Por fim, os últimos cinco erros do relatório indicam que não foi associada nenhuma conta SNC às contas POC, para conversão.

A título informativo, o ArtSOFT gera, na mesma directória ‘Temp’, um ficheiro de nome “Poc2SNC.CSV” com o mapa das correspondências POC para SNC, para todas as contas convertidas e que poderá servir de referência para procurar eventuais problemas com “contas duplicadas” que surjam no ficheiro de erros (ex: existirem duas contas POC a indicar a mesma conta SNC no campo “Número de conta no ano seguinte”). No entanto, este ficheiro não deverá ser alterado ou removido antes da passagem do ano, pois irá ser usado para a conversão de tabelas que contenham contas POC.

ContaSNC	Tipo	Nome	ContaPOC
11	R	CAIXA	11
12	R	DEPÓSITOS À ORDEM	12
13	R	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
13.1	I	Depósitos a prazo	13
13.2	I	Outros depósitos	14
14	R	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	
14.1	I	Derivados	
14.1.1	I	Potencialmente favoráveis	
14.1.1.1	I	Acções	151
14.1.1.2	I	Obrigações e títulos de participação	152
14.1.1.3	I	Margens em contratos de futuros	1581
14.1.2	I	Potencialmente desfavoráveis	
14.2	I	Instrumentos financeiros detidos para negociação	
14.2.1	I	Activos financeiros	
14.2.1.1	I	Títulos de dívida pública	153
14.2.1.2	I	Outros títulos	159
14.2.1.3	I	Outros activos e passivos financeiros (justo valor através dos resultados)	
14.2.2	I	Passivos financeiros	
14.3	I	Outros activos e passivos financeiros	
14.3.1	I	Outros activos financeiros	18
14.3.2	I	Outros passivos financeiros	
14.8	I	Instrumentos derivados	158
21	R	CLIENTES	
21.1	I	Clientes c/c	
21.1.1	I	Clientes gerais	
21.1.1.1	I	Clientes gerais - MN	2111
21.1.1.2	I	Clientes gerais - UE	2112
21.1.1.3	I	Clientes gerais - OM	2113
21.1.1.4	I	Clientes - empresas associadas	2114
21.1.1.5	I	Clientes - empreendimentos conjuntos	2115
21.1.1.6	I	Clientes - outras partes relacionadas	2116

Esta lista exibe todas as contas criadas no SNC de acordo com o ficheiro de conversão e do preenchimento manual do campo “Número de ano seguinte” nas contas POC.

4.2. De análise pós-conversão

Para efeitos de análise da conversão, são também disponibilizados dois formulários cuja leitura facilita a visualização da conversão a dois níveis:

- CtaPlc01-POCvsSNC_2C.lst - impressa a partir da opção “listagem de plano de contas” do menu “POC”, mostra a perspectiva da passagem das contas POC para o SNC, permitindo verificar qual a conta SNC directamente relacionada com a conta lançadora do POC. Deve-se utilizar esta listagem para verificar eventuais erros de estrutura no POC antes da conversão e voltar a verificar todas as contas do POC após a conversão;

PLANO DE CONTAS POC / SNC

Teste:2009 : Empresa Demonstrativa Artsoft, S.A.

Data: 28.09.2009 / 13:04

Pág. 1

Conta POC	Nome da Conta	Tp	Conta SNC	Conta POC	Nome da Conta	Tp	Conta SNC
11	Caixa	R		21.1.1.00114	Avário do Vale do Ave, Lda	L	21.1.1.1.00114
11.1	Caixa - Sede	L	111	21.1.1.00115	A Videira Santa, Lda	L	21.1.1.1.00115
11.2	Caixa - Dólares	L	112	21.1.1.00116	Adega Cooperativa do Alto Douro, C.R.L.	L	21.1.1.1.00116
11.3	Caixa - Libras	L	113	21.1.1.00117	Adega Cooperativa do Benfica, CRL	L	21.1.1.1.00117
11.8	Conta Pendente de Depósito	L	118	21.1.1.00118	Adega Cooperativa do Bom Sucesso, C.R.L.	L	21.1.1.1.00118
11.9	Letras em carteira	L	119	21.1.1.00119	Adega Cooperativa de Alter, CRL	L	21.1.1.1.00119
12	Depósitos à ordem	R		21.1.1.00120	AECA - Auditores Economistas e Consultores Associados	L	21.1.1.1.00120
12.1	Bancos	I		21.1.1.00121	AEBIG - Associação Empresas Especialistas de Informação	L	21.1.1.1.00121
12.1.10	Banco Espírito Santo	L	12.1.10	21.1.1.00122	AEGIS - Associação de Estudos Superiores de Informação	L	21.1.1.1.00122
12.1.11	Banco Português de Investimento	L	12.1.11	21.1.1.00123	Alcântara Food - Comércio de Produtos Alimentares, Lda	L	21.1.1.1.00123
12.1.12	Caixa Geral de Depósitos	L	12.1.12	21.1.1.00124	AlienContá - Contabilidade & Gestão, Lda	L	21.1.1.1.00124
12.1.13	Millenium bcp	L	12.1.13	21.1.1.00125	Alfaalgarve-Equipamentos Agrícolas do Algarve, Lda	L	21.1.1.1.00125
12.1.14	Montepio Geral	L	12.1.14	21.1.1.00126	Alliance Politique e Económique de Lisboa, Lda	L	21.1.1.1.00126
12.1.15	Santander Totta	L	12.1.15	21.1.1.00127	AlmaFisco - Consultores de Gestão Almadienses, Lda	L	21.1.1.1.00127
12.1.16	Banco Popular	L	####	21.1.1.00128	Almatónica - Fábrica de Equipamento Electrónico, Lda	L	21.1.1.1.00128
12.9	Letras - Transferência de contas	L	12.9	21.1.1.00129	AmoraHiTech - Altas Tecnologias da Amora, Lda	L	21.1.1.1.00129
13	Depósitos a Prazo	R		21.1.1.00130	Antiquário de Leça, Lda	L	21.1.1.1.00130
13.1	Médio e Longo Prazo	I		21.1.1.00131	Aqua Sants - Actividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda	L	21.1.1.1.00131
13.1.01	Banco Financial Português	L	13.1.1.01	21.1.1.00132	Aquatour - Turismo Rural, Lda	L	21.1.1.1.00132
13.2	Curto Prazo	I		21.1.1.00133	Artes Populares-Artesanato Regional do Minho, Lda	L	21.1.1.1.00133
13.2.01	Banco Financial Português	L	13.1.2.01	21.1.1.00134	Associação Académica da Pontinha e Canecas	L	21.1.1.1.00134
14	Outros Depósitos Bancários	R		21.1.1.00135	Associação Académica e Cultural do Marco de Canavaz	L	21.1.1.1.00135
15	Títulos Negociáveis	R		21.1.1.00136	Associação Bombeiros Voluntários de Famões	L	21.1.1.1.00136
15.1	Acções	I		21.1.1.00137	Associação Comercial Industrial de Ferreira do Alenquer	L	21.1.1.1.00137
15.1.1	Empresas do grupo	L	14.1.1.1.1	21.1.1.00140	Associação de Basquetebol de Almada	L	21.1.1.1.00140
15.1.2	Empresas associadas	L	14.1.1.1.2	21.1.1.00141	Associação de Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava	L	21.1.1.1.00141
15.1.3	Outras empresas	L	14.1.1.1.3	21.1.1.00142	Associação de Bombeiros Voluntários de Santa Luzia	L	21.1.1.1.00142
15.2	Obrigações e títulos de participação	I		21.1.1.00143	Associação Estudantes Esc. Sup. Agricultura Trás-Os-Montes	L	21.1.1.1.00143
15.2.1	Empresas do grupo	L	14.1.1.2.1	21.1.1.00144	Associação de Patinagem do Fafe	L	21.1.1.1.00144
15.2.2	Empresas associadas	L	14.1.1.2.2	21.1.1.00145	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tomar	L	21.1.1.1.00145
15.2.3	Empresas participadas	L	14.1.1.2.3	21.1.1.00146	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Terra de Bouro	L	21.1.1.1.00146

- **CtaPlc01-SNCvsPOC_2C.lst** - impressa a partir da opção “listagem de plano de contas” do menu “SNC”, mostra a perspectiva das contas convertidas para o SNC provenientes do POC. Esta listagem não serve para conferência, pois se existirem contas POC que não passaram para o SNC, também não será possível detectá-las aqui. Daí que este relatório sirva essencialmente para validar se a estrutura SNC está de acordo com o pretendido e as contas POC que lhe estão associadas estão correctas.

PLANO DE CONTAS SNC / POC

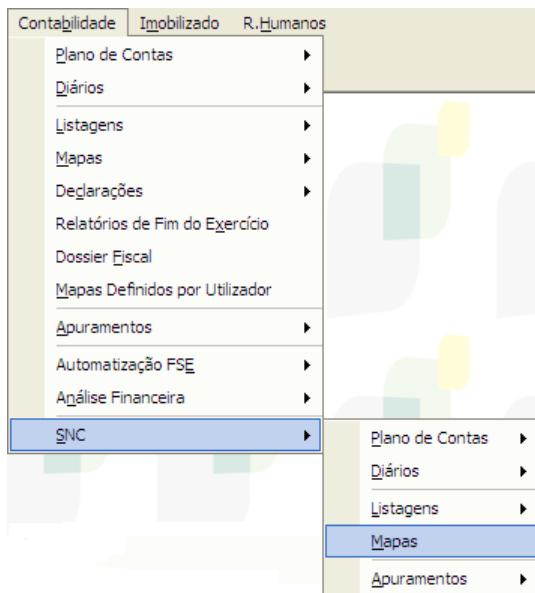
Teste:2009 : Empresa Demonstrativa Artsoft, S.A.

Data: 28.09.2009 / 13:10

Pág. 1

Conta SNC	Nome da Conta	Tp	Conta POC	Conta SNC	Nome da Conta	Tp	Conta POC
11	CAIXA	R		21.1.1.00106	Francisco Casaca de Marim, Lda	L	211100106
11.1	Caixa - Sede	L	111	21.1.1.00107	Empresa Jornalística da Região do Alvor, Lda	L	211100107
11.2	Caixa - Dólares	L	112	21.1.1.00108	Cofragens e Construções da Guia, S.A.	L	211100108
11.3	Caixa - Libras	L	113	21.1.1.00109	Caixa de Crédito Agrícola Mutual da Boavista	L	211100109
11.7	Correcção de movimentos de caixa	L		21.1.1.00110	ABatalhense - Materiais de Construção, Lda	L	211100110
11.8	Conta Pendente de Depósito	L	118	21.1.1.00111	Agro Restelo Jardimagem, Lda	L	211100111
11.9	Letras em carteira	L	119	21.1.1.00112	Lar de Estudantes da Associação Académica do Monchique	L	211100112
12	DEPÓSITOS À ORDEM	R		21.1.1.00113	A Videira Feijoense, Lda	L	211100113
12.1	Bancos	I		21.1.1.00114	Avário do Vale do Ave, Lda	L	211100114
12.1.10	Banco Espírito Santo	L	12110	21.1.1.00115	A Videira Santa, Lda	L	211100115
12.1.11	Banco Português de Investimento	L	12111	21.1.1.00116	Adega Cooperativa do Alto Douro, C.R.L.	L	211100116
12.1.12	Caixa Geral de Depósitos	L	12112	21.1.1.00117	Adega Cooperativa do Benfica, C.R.L.	L	211100117
12.1.13	Millenium bcp	L	12113	21.1.1.00118	Adega Cooperativa do Bom Sucesso, C.R.L.	L	211100118
12.1.14	Montepio Geral	L	12114	21.1.1.00119	Adega Cooperativa de Alter, C.R.L.	L	211100119
12.1.15	Santander Totta	L	12115	21.1.1.00120	AECA - Auditores Economistas e Consultores Associados	L	211100120
12.1.16	Banco Popular	L	12116	21.1.1.00121	AEGIS - Associação Empresas Especialistas de Informação	L	211100121
12.9	Letras - Transferência de contas	L	12.9	21.1.1.00122	AESIG - Associação de Estudos Superiores de Informação	L	211100122
13	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	R		21.1.1.00123	Alcântara Food - Comércio de Produtos Alimentares, Lda	L	211100123
13.1	Depósitos a prazo	I		21.1.1.00124	AlienContá - Contabilidade & Gestão, Lda	L	211100124
13.1.1	Médio e Longo Prazo	I		21.1.1.00125	Alfaalgarve-Equipamentos Agrícolas do Algarve, Lda	L	211100125
13.1.1.01	Banco Financial Português	L	13101	21.1.1.00126	Alliance Politique e Económica de Lisboa, Lda	L	211100126
13.2	Curto Prazo	I		21.1.1.00127	AlmaFisco - Consultores de Gestão Almadienses, Lda	L	211100127
13.2.01	Banco Financial Português	L	13201	21.1.1.00128	Almatónica - Fábrica de Equipamento Electrónico, Lda	L	211100128
13.2	Outros depósitos	I		21.1.1.00129	AmoraHiTech - Altas Tecnologias da Amora, Lda	L	211100129
14	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	R		21.1.1.00130	Antiquário de Leça, Lda	L	211100130
14.1	Derivados	I		21.1.1.00131	Aqua Sants - Actividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda	L	211100131
14.1.1	Potencialmente favoráveis	I		21.1.1.00132	Aquatour - Turismo Rural, Lda	L	211100132
14.1.1.1	Acções	I		21.1.1.00133	Artes Populares-Artesanato Regional do Minho, Lda	L	211100133
14.1.1.1.1	Empresas do grupo	L	1511	21.1.1.00134	Associação Académica da Pontinha e Canecas	L	211100134
14.1.1.2	Empresas associadas	L	1512	21.1.1.00135	Associação Académica e Cultural do Marco de Canavaz	L	211100135
14.1.1.3	Outras empresas	L	1513	21.1.1.00136	Associação Bombeiros Voluntários de Famões	L	211100136

As demonstrações financeiras são acedidas através da opção “Mapas” e permitem a impressão do balanço, demonstração de resultados, alterações no capital próprio e fluxos de caixa, em formato XML.



Balanço em 30 de Setembro de 2009

Pág. 1

RUBRICAS	NOTAS	30 Set 2009	31 Dez 2008
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	7	-14424.56	0
Propriedades de investimento	11	0	0
Goodwill		0	0
Activos intangíveis	6	0	0
Activos biológicos	17	0	0
Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	13,15	0	0
Participações financeiras - outros métodos	13,15	0	0
Accionistas / sócios		0	0
Outros activos financeiros	13,15	0	0
Activos por impostos diferidos	25	0	0
		-14424.56	0
Activo corrente			
Inventários	18	0	0
Activos biológicos	17	0	0
Clientes		0	0
Adiantamentos a fornecedores		0	0
Estado e outros entes públicos		51258.75	0
Accionistas / sócios	27	0	0
Outras contas a receber		-1533.47	0
Diferimentos		0	0
Activos financeiros detidos para negociação	27	0	0
Outros activos financeiros	27	0	0
Activos não correntes detidos para venda		0	0
Caixa e depósitos bancários		0	0
Total do activo		49725.28	0
		35300.72	0

5. Questões Mais Frequentes

De seguida são apresentadas algumas questões e respectivas respostas.

Q1: Será disponibilizada uma base de dados de Demonstração contendo todos os novos mapas?

R1: Sim.

Q2: O ArtSOFT vai permitir a reexpressão de contas?

R2: A reexpressão das contas de 2009 será obrigatória em 2010 já de acordo com o SNC; para fins de comparabilidade, a comissão de normalização contabilística definiu que as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF devem incluir pelo menos um ano de informação comparativa (relativa ao ano anterior, mas elaborada conforme o novo normativo). Pelo facto de existirem dois planos de contas (POC e SNC) em 2009, é possível efectuar a reexpressão de 2009 porque o plano SNC contém os valores já corrigidos.

Q3: Como vão ser feitas as convergências / divisões de contas?

R3: O POC terá de ser preparado de modo a que a relação entre as contas seja de um para um, para permitir elaborar os mapas de reexpressão.

Q4: Que tipo de alterações existem ao nível dos centros de custo / contas da classe 9?

R4: Nenhuma. Apenas haverá uma reflexão das novas contas nos centros de custo existentes.

Q5: Em 2010, a IES será entregue com base nos valores de 2009. O facto de estes terem sofrido ajustamentos irá trazer-me problemas?

R5: Não. A IES de 2010 vai reflectir os valores de 2009, e os dados de 2009 não sofrerão modificações que afectem a IES.

Q6: No caso de ter módulos a integrar na contabilidade, o que acontece às minhas tabelas de integração?

R6: Algumas tabelas serão automaticamente convertidas de acordo com as alterações efectuadas no POC. Outras tabelas terão de ser manualmente corrigidas por existirem variáveis que irão produzir números de contas que não são conhecidos antecipadamente.